



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 8007/2026

DFD nº 0007/2026

Estudo Técnico Preliminar nº: 0007/2026

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

O objeto deste Termo de Referência é de **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), COMPREENDENDO MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ADMINISTRATIVO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ESTRUTURAÇÃO E INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SETORES ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS**, para o período de **12 (doze) meses**, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência.

2.1. Descritivo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	12	UNID	<b>LONGARINA TIPO AEROPORTO COM 3 LUGARES</b> - destinada a salas de espera de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para uso contínuo em ambiente de saúde. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo, aço inox ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Composta por 3 assentos individuais integrados, com assentos e encostos em aço perfurado, polipropileno de alta resistência ou material equivalente, com formato anatômico, resistentes a deformações e de fácil higienização. <b>Cor AZUL</b> . Base com pés fixos, dotados de sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de 120 kg por assento. Dimensões aproximadas compatíveis com o uso coletivo, com comprimento total entre 150 cm e 180 cm. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, assegurando segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Produto destinado a uso contínuo, devendo apresentar resistência compatível	R\$ 1.243,09	R\$ 14.917,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			com ambiente institucional de saúde. Garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações. Produto destinado a uso contínuo em ambiente institucional, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b>		
02	07	UNID	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO UPA</b> - destinada a postos de trabalho em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para uso contínuo por profissionais administrativos e assistenciais, devendo apresentar resistência, ergonomia e facilidade de higienização compatível com ambiente de saúde e alto fluxo de utilização. Base giratória com 5 apoios, em nylon reforçado, aço ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo estabilidade durante o uso. Rodízios duplos, com giro livre, adequados ao tipo de piso (frio ou vinílico), com deslocamento suave e silencioso. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com curso compatível com uso ergonômico, permitindo ajuste ao usuário. Rotação de 360°. Assento estofado com espuma injetada de média ou alta densidade (mínimo equivalente a D33), com formato anatômico, resistente à deformação. Encosto com estrutura ergonômica, com suporte lombar, podendo ser estofado ou em tela (mesh) de alta resistência, compatível com uso prolongado. Revestimento em material resistente e de fácil higienização, como courvin, poliuretano, tecido impermeável ou equivalente, compatível com limpeza frequente com produtos hospitalares. <b>Cor PRETA.</b> Apoios de braço fixos ou reguláveis, em material resistente, com formato anatômico, firmemente fixado à estrutura. Capacidade de carga mínimo de 110 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões compatíveis com uso adulto, com regulagem de altura do assento. Superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, com todos os componentes devidamente fixados. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente. Resistência a produtos saneantes de uso hospitalar. Não possuir frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Produto entregue montado ou com montagem inclusa.	R\$ 639,67	R\$ 4.477,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>Embalagem adequada para transporte. Produto deve atender às normas de ergonomia aplicáveis, especialmente à NR-17. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b></p>		
03	07	UNID	<p><b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS</b> - destinada a uso em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para ambientes administrativos e assistenciais, adequada para uso contínuo e alto fluxo de usuários. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Assento e encosto com formato anatômico, podendo ser em polipropileno de alta resistência ou estofados com espuma de densidade adequada, revestidos em material resistente e de fácil higienização, como courvin, poliuretano, tecido impermeável ou equivalente. <b>Cor PRETA.</b> Base com quatro pés fixos, dotados de sapatas antiderrapantes, assegurando estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de carga de 100 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões compatíveis com uso adulto. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Produto destinado a uso contínuo em ambiente de saúde, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo. Produto deve apresentar resistência compatível com uso institucional contínuo, sem deformações estruturais ao longo do tempo. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e</b></p>	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<b>condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b>		
04	05	UNID	<p><b>ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS</b> - destinada ao auxílio de acesso de pacientes a leitos, macas e equipamentos em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), adequada para uso contínuo em ambiente assistencial.</p> <p>Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi, aço inox ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Composta por 2 degraus com superfície antiderrapante, em borracha, PVC, chapa metálica texturizada ou material equivalente, firmemente fixados à estrutura. Base com quatro pés, dotados de ponteiros de borracha antiderrapante, assegurando estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de carga de 120 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, com altura total entre 35 cm e 45 cm. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Cor predominante neutra, admitindo tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, segurança e higienização. Produto destinado a uso contínuo em ambiente de saúde, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo de utilização. Produto entregue montado. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas.</p>	R\$ 358,45	R\$ 1.792,25
05	02	UNID	<p><b>MACA CLÍNICA PARA EXAME</b> - destinada ao atendimento de pacientes em consultórios e salas de procedimentos em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), adequada para uso contínuo e alto fluxo. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi, aço inox ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Com suporte para papel descartável (dispositivo acoplado à maca para acomodação de rolo de papel lençol hospitalar, posicionado de forma a permitir desenrolamento prático e contínuo, confeccionado em material resistente, de fácil limpeza e firmemente</p>	R\$ 1.810,83	R\$ 3.621,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>fixado à estrutura, sem comprometer a segurança ou ergonomia do uso. Leito com base rígida, estofado com espuma de densidade adequada (mínimo equivalente a D28), revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, como courvin, poliuretano ou similar, com cantos arredondados. Cabeceira reclinável, com ajuste manual por sistema de cremalheira, pistão ou equivalente, permitindo posicionamento adequado do paciente. Base com pés fixos, dotados de sapatas antiderrapantes, assegurando estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de carga de 150 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, com comprimento entre 180 cm e 200 cm, largura entre 60 cm e 70 cm e altura entre 70 cm e 90 cm. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Cor predominante clara ou neutra, admitindo tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, higienização e padronização do ambiente. Produto destinado a uso contínuo em ambiente de saúde, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo de utilização. Deve manter integridade estrutural e do revestimento mesmo após uso contínuo e higienizações frequentes. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas.</p>		
06	01	UNID	<p><b>MACA CLÍNICA PARA EXAME COM ARMÁRIO INFERIOR</b> - destinada ao atendimento de pacientes em consultórios e salas de procedimentos em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), adequada para uso contínuo e alto fluxo. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi, aço inox ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Leito com base rígida, estofado com espuma de densidade adequada (mínimo equivalente a D28), revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, como courvin, poliuretano ou similar, com cantos arredondados.</p>	R\$ 2.678,94	R\$ 2.678,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>Cabeceira reclinável, com ajuste manual por sistema de cremalheira, pistão ou equivalente, permitindo posicionamento adequado do paciente. Armário inferior integrado à estrutura, com portas e/ou gavetas, confeccionado em material resistente, com superfícies lisas e de fácil limpeza, destinado ao armazenamento de materiais e insumos, garantindo organização do ambiente. O armário deve permitir organização funcional dos materiais, sem comprometer a higienização do conjunto. Com suporte para papel descartável (dispositivo acoplado à maca para acomodação de rolo de papel lençol hospitalar, posicionado de forma a permitir desenrolamento prático e contínuo, confeccionado em material resistente, de fácil limpeza e firmemente fixado à estrutura, sem comprometer a segurança ou ergonomia do uso. Base com pés fixos, dotados de sapatas antiderrapantes, assegurando estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de carga de 150 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, com comprimento entre 180 cm e 200 cm, largura entre 60 cm e 70 cm e altura entre 70 cm e 90 cm. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Cor predominante clara ou neutra, admitindo tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, higienização e padronização do ambiente. Produto destinado a uso contínuo em ambiente de saúde, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo de utilização. O conjunto deve permitir uso contínuo em ambiente assistencial, com adequada ergonomia, segurança do paciente e facilidade de higienização, incluindo o sistema de suporte para papel descartável, sem comprometer a integridade estrutural do equipamento. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas.</p>		
07	03	UNID	<p><b>MESA TIPO SECRETÁRIA</b> - destinada a uso administrativo em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), adequada para uso contínuo em ambiente institucional. Tampo confeccionado em MDF ou MDP,</p>	R\$ 644,12	R\$ 1.932,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>com revestimento melamínico de alta resistência, superfície lisa, resistente a riscos e de fácil higienização, com bordas protegidas por fita de PVC, ABS ou material equivalente. <b>Cor CINZA.</b> Estrutura composta por painéis laterais e/ou estrutura metálica, com travessas que garantam estabilidade e resistência ao conjunto. Dotada de gaveteiro integrado ou acoplado, com no mínimo 2 gavetas ou solução equivalente, com corrediças metálicas e puxadores resistentes, podendo possuir sistema de fechamento. Dimensões aproximadas compatíveis com uso administrativo, com comprimento entre 120 cm e 140 cm, profundidade entre 60 cm e 70 cm e altura entre 72 cm e 75 cm. Capacidade de suportar equipamentos de escritório sem deformações estruturais. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza frequente, não devendo apresentar superfícies porosas ou frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Cor predominante clara ou neutra, admitindo tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade e padronização do ambiente. Produto destinado a uso contínuo, devendo apresentar resistência compatível com ambiente institucional de saúde. Deve manter integridade estrutural e do revestimento mesmo após uso contínuo e limpeza frequente. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b></p>		
08	04	UNID	<p><b>CADEIRA PARA REFEITÓRIO</b> – Cadeira destinada a refeitórios de unidades públicas, visando conforto, resistência, segurança e durabilidade para uso coletivo e contínuo. Cadeira fixa, sem braços; Estrutura em aço carbono tubular; Tubos com diâmetro mínimo de 1" (ou equivalente reforçado); Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi); Soldas reforçadas, livres de rebarbas e imperfeições; Estrutura resistente ao uso intenso e contínuo. Assento e encosto em polipropileno (PP) injetado de alta resistência; Material atóxico, lavável</p>	R\$ 279,67	R\$ 1.118,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			e resistente a impactos; Encosto anatômico com leve curvatura para ergonomia; Superfícies lisas, sem porosidade, facilitando higienização. Base com sapatas antiderrapantes em borracha ou PVC; Estrutura estável, com resistência a cargas de uso coletivo; Suporte mínimo de 120 kg; Sem partes cortantes ou saliências perigosas. Material resistente à limpeza com produtos hospitalares e desinfetantes; Superfície de fácil limpeza e baixa manutenção; Alta resistência a impacto e uso contínuo em ambientes institucionais. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
09	02	UNID	<b>POLTRONA PARA MEDICAÇÃO AMBULATORIAL</b> - destinada ao uso em unidades de pronto atendimento (UPA), ambulatórios e salas de medicação, proporcionando conforto, segurança e ergonomia ao paciente durante procedimentos como administração de medicamentos, soroterapia e observação clínica. Estrutura em aço carbono tubular de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi; Capacidade mínima de carga: 150 kg; Assento, encosto e apoio para pernas estofado com espuma de alta densidade; Revestimento em courvin hospitalar ou material sintético impermeável, lavável e resistente a desinfetantes; Sistema de reclinção manual (mínimo 3 posições: sentado, semi-reclinado e deitado), com acionamento por alavanca ou cremalheira; Apoio para pernas integrado e articulado (tipo descanso retrátil); Apoios de braços fixos ou escamoteáveis, com estrutura reforçada; Pés com sapatas niveladoras e base fixa estável; Estrutura ergonômica que proporcione conforto ao paciente durante longos períodos. Produto adequado para uso hospitalar contínuo (UPA, ambulatórios, salas de medicação); Estrutura firme, sem folgas ou instabilidade; Acabamento sem arestas cortantes; Resistência a produtos químicos hospitalares; Conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT e/ou equivalentes); Garantia mínima de 12 meses; Manual de instruções em português; Fácil higienização.	R\$ 1.638,33	R\$ 3.276,66
10	03	UNID	<b>LEITO HOSPITALAR</b> - Leito hospitalar para atendimento em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinado ao acolhimento, observação e internação de curta permanência de pacientes. Estrutura em aço carbono de alta resistência; Tratamento anticorrosivo com pintura eletrostática a pó; Base reforçada, com alta durabilidade para uso contínuo hospitalar; Capacidade de carga mínima: 180 kg. Estrado articulado em no mínimo 2 ou 3	R\$ 5.841,21	R\$ 17.523,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>seções (dorso, pernas e opcional elevação de altura); Confeccionado em chapa de aço perfurada ou régua metálicas; Permitir ventilação e higienização adequada. Movimentos mínimos: Fowler (elevação do dorso); Elevação de pernas; Acionamento por manivelas retráteis em aço inox. Movimentos suaves e silenciosos. Cabeceira e Peseira removíveis, confeccionadas em material resistente (polietileno, ABS ou similar); Fácil encaixe e higienização; Resistentes a impactos. Grades Laterais: Duas grades laterais escamoteavam ou deslizantes; Sistema de travamento seguro; Estrutura metálica ou em material polimérico de alta resistência. Rodízios: 04 rodízios giratórios de no mínimo 3" ou 4"; Sistema de freio em pelo menos 2 rodas (preferencialmente freio total); Material resistente e silencioso. Comprimento: 1,90 m a 2,00 m; Largura: 0,80 m a 0,90 m; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: Suporte para soro (IV) ajustável; Par de grades laterais; Rodízios com freio.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual de instruções em português; Entrega com todos os acessórios necessários para funcionamento.</p>		
11	05	UNID	<p><b>COLCHÃO HOSPITALAR</b> - Colchão hospitalar destinado ao uso em leitos clínicos, para atendimento em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais e demais unidades de saúde. Confeccionado em espuma de poliuretano de alta qualidade; Densidade mínima: D45; Espuma com boa resiliência e resistência à deformação permanente; Suporte mínimo de peso: até 150 kg; Revestido em material impermeável, lavável e resistente a fluidos (courvin hospitalar, napa ou PVC); Solda eletrônica ou costura com vedação que impeça entrada de líquidos; Resistente a desinfetantes hospitalares (álcool 70%, hipoclorito, entre outros); Superfície lisa que facilite a higienização; Tratamento antimofa, antifúngico e antibacteriano. Compatível com leitos hospitalares padrão (manual ou elétrico); Flexível para acompanhar articulações do leito (movimentos Fowler e elevação de pernas); Não deformável com uso contínuo; Estrutura silenciosa (sem ruídos ao movimentar). Comprimento: 1,88 m a 1,98 m; Largura: 0,78 m a 0,88 m; Altura (espessura): 10 cm a 15 cm. Cantos arredondados; Zíper embutido ou sistema selado; Costuras reforçadas e vedadas; Identificação do fabricante (etiqueta com lote e densidade). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>	R\$ 695,14	R\$ 3.475,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

12	01	UNID	<p><b>CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR</b> - Carrinho de emergência hospitalar (carro de parada), destinado ao atendimento de urgência e emergência em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), incluindo sala de estabilização (sala vermelha). Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo ou alumínio de alta resistência; Acabamento em pintura eletrostática epóxi; Tampo superior em material termoplástico ou polímero de alta resistência, com bordas elevadas; Capacidade de suportar equipamentos (mínimo 20 kg no tampo); Mínimo de 04 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas; Sistema de abertura suave e travamento seguro; Identificação por cores ou divisórias internas removíveis; Gaveta superior com divisórias para medicamentos; Sistema de lacre único; 04 rodízios giratórios de no mínimo 4"; Sendo 02 com freio e 01 com sistema de direção; Rodas em material resistente e silencioso; Suporte lateral para cilindro de oxigênio; Base para desfibrilador/cardioversor; Suporte para soro com altura regulável (haste); Tábua de massagem cardíaca (RCP) acoplada ou removível; Porta-desfibrilador; Porta-cilindro de oxigênio com cinta de fixação; Régua de tomadas (mínimo 4 pontos) com cabo de energia (comprimento mínimo de 2 metros); Sistema de fixação seguro da régua ao carrinho; Porta-ampolas ou bandeja auxiliar; Lixeira acoplada; Suporte para caixa de perfurocortantes; Alça lateral para condução; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual de operação em português. Entrega com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.</p>	R\$ 5.813,33	R\$ 5.813,33
13	01	UNID	<p><b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA</b> - Balança antropométrica digital para pesagem de adultos, com estadiômetro acoplado, destinada ao uso em estabelecimentos assistenciais de saúde. Capacidade máxima: mínimo de 200 kg. Divisão (precisão): 100 g (0,1 kg), ou melhor. Sistema de pesagem: digital eletrônico. Display: visor digital de fácil leitura (LED ou LCD). Plataforma em aço carbono, aço inox ou material de alta resistência. Base antiderrapante, com pés reguláveis. Coluna vertical para suporte do display e estadiômetro. Estrutura estável, resistente ao uso contínuo. Estadiômetro integrado à balança. Faixa de medição mínima: 1,00 m a 2,00 m. Graduação: 0,5 cm, ou melhor. Régua em material resistente, com cursor deslizante. Função tara. Zeragem automática. Desligamento automático.</p>	R\$ 1.840,33	R\$ 1.840,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Bivolt automático. Baixo consumo de energia. Alta precisão e estabilidade nas medições. Fácil operação e leitura. Superfícies lisas, de fácil higienização. Manual de instruções em português. O equipamento deverá estar em conformidade com as normas da INMETRO, devidamente aprovado e/ou certificado para uso comercial. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Deverá ser exigido que o equipamento possua selo do INMETRO e esteja apto para uso em ambientes de saúde.		
14	01	UNID	<b>MONITOR COM CAPNOGRAFIA 12 POLEGADAS</b> - Monitoramento dos sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados. Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Display colorido de LCD, sensível ao toque, com dimensões mínimas de 12 polegadas e resolução de 1280x768 widescreen. Visualização simultânea de no mínimo 8 canais de curvas individuais. Permite os Layouts de tela: Formas de Ondas customizadas pelo usuário, Tendências Curtas, Números Grandes, Oxícardiorespirograma (Neonatal) e IBP Sobreposto (duas ondas no mesmo campo). Permitindo monitoramento futuro através de conexão com pelo menos 3 módulos adicionais diretamente no monitor ou através de rack extensor de: Índice de Sedação Anestésica (BIS), Pressão Invasiva (IBP) para até 4 canais, Capnografia, Analisador de Gases Anestésicos, Débito Cardíaco, Débito Cardíaco Contínuo minimamente invasivo, sem a necessidade de interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais. Permite adicionar futuramente software que calcule pontuação de aviso prévio (EWS), com customização conforme protocolo da instituição. Monitor preparado para integração ao prontuário eletrônico (HIS/EMR), através de protocolo de comunicação HL7 inclusa internamente ou se utilizado interface externa deverá ser ofertado. Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação e exportação de dados; Saída de vídeo para conexão com monitor-externo; Comunicação entre leitos, com visualização de informação de pelo menos 12 outros leitos na tela do monitor independente da conexão com a central de monitorização. Porta de comunicação com chamada de enfermagem. Permite conexão futura com leitor de código de barras e upgrade para inclusão de registrador térmico com pelo menos três canais de impressão. Monitor preparado para comunicação com central de	R\$ 45.726,43	R\$ 45.726,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

		<p>monitorização com registro na anvisa; Quando conectado com central de monitorização deve enviar dados e alarmar todos os parâmetros monitorados até dos módulos opcionais. Permite futuramente realizar integração HL7 bidirecional com prontuário eletrônico (ADT). Armazenamento de no mínimo 24 horas de tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros; Memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; Permite criar perfis de com diferentes configurações. Upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes; Software em português. Permite realizar marcação de eventos manuais. Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes, com ajustes de limites máximos e mínimos dos parâmetros. Alimentação elétrica com sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria interna tipo ion de lítio, com autonomia de no mínimo 90 minutos, com carregamento automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica em até 5 horas para 90%, carregador interno; Peso não superior 7,5kg com bateria e sem módulos. Certificado de Proteção contra respingos IPX1. Proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de bisturi elétrico; Rejeição de pulso de marca-passo; Certificações: 60601-1; 60601-1-2; 60601-1-6; 60601-1-8; 60601-1-9; 60601-2-26; 60601-2-27; 60601-2-34; 60601-2-49; 80601-2-30; 80601-2-56; 80601-2-61; 80601-2-55; Registro Definitivo na Anvisa; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Manuais que comprovem as características técnicas;</p> <p>ECG: Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações, com aquisição através de cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea; Faixa de medição de FC: 15 a 350 bpm, Precisão de até <math>\pm 2</math> bpm; Detecção de Pulso de marca passo de forma automática; Análise de segmento ST em todas as derivações, análise gráfica do segmento st. Quando utilizado cabo 10 vias/12 derivações deverá permitir a visualização dos dois planos (eixos) do gráfico do segmento st indicando uma possível parede afetada. Análise QT/QTc. Análise de arritmias em múltiplas derivações simultaneamente, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com arritmia comentada através de mensagens na tela.</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

		<p>Respiração por impedância, apresentação de curva, Faixa de frequência, Alarme de apneia com tempo programável, permite o ajuste manual do limiar de detecção de respiração.</p> <p>Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio na faixa de 0 a 100%; Precisão de <math>\pm 3\%</math>, Medição do Pulso com opção de escolha da origem do pulso. Índice de perfusão com indicação de valor medido. Apresentação da curva plestismográfica; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. Permite escolher a tecnologia de oximetria própria, NellCor e Masimo.</p> <p>Pressão Arterial Não-Invasiva: Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos: Manual, por tecla dedicada; Automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos; Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg; Limite de segurança para pressão nos manguitos para adulto 300mmHg e 150mmHg neonatal;</p> <p>Temperatura com 02 canais simultâneos e visualização independentes; faixa de medição mínima 0 a 45 °C; permite realizar delta de temperatura. Permite medidas Esofágicas; Retais; Pele.</p> <p>Pressão Arterial Invasiva com 02 canais, visualização independente das curvas e podendo acrescentar até 4 canais individuais através de módulo; Faixa de medição em mmHg, Apresentação das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Permite nomear os canais: Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo, Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical, Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana, Pressão Aórtica. Realiza cálculo da variação de pressão de pulso (vpp) pela pressão invasiva.</p> <p>Apresentação da curva de capnografia em tempo real; Medidas efetuadas pela tecnologia "Mainstream"; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Faixa de leitura de CO2 e Faixa de frequência de respiração das vias aérea.</p> <p>Equipamento deve comunicar com central de monitoramento já existe na unidade.</p> <p>Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1 CABO DE 5 VIAS</li><li>1 MANGUIRTE DE PNI</li><li>1 MANGUITO ADULTO</li><li>1 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO</li><li>1 SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM</li><li>1 ADAPTADOR DE VIAS AEREAS</li></ul>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

15	01	UNID	<p><b>BEBEDOURO DE ÁGUA</b> - Bebedouro industrial de água, com duas torneiras, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes de uso coletivo e contínuo. Gabinete confeccionado em aço inoxidável (preferencialmente AISI 304), resistente à corrosão; Estrutura reforçada, adequada para uso contínuo e ambientes de grande circulação; Pés com sapatas niveladoras ou base elevada para evitar contato direto com o piso. Sistema de refrigeração tipo compressor hermético, silencioso e de alto desempenho; Gás refrigerante ecológico; Capacidade de refrigeração mínima de 20 litros/hora; Temperatura da água ajustável. Reservatório com capacidade mínima de 20 litros, fabricado em aço inoxidável ou material atóxico, próprio para água potável; Isolamento térmico eficiente (poliuretano injetado ou equivalente). 2 (duas) torneiras tipo rosca ou pressão, preferencialmente em metal cromado ou material de alta resistência; Sistema que permita fácil higienização; Identificação para água gelada/natural. Bandeja Coletora Removível, facilitando a limpeza, fabricada em material resistente e anticorrosivo. Tensão 127 V; Baixo consumo de energia, com selo de eficiência energética. Equipamento deve operar com baixo nível de ruído. Deve possuir sistema de filtragem interno ou compatibilidade com filtro externo. Materiais atóxicos e adequados para contato com água potável. Fácil manutenção e limpeza. O equipamento deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	R\$ 1.772,50	R\$ 1.772,50
16	01	UNID	<p><b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> - Purificador de água para instalação em parede ou bancada, com sistema de refrigeração, destinada ao fornecimento de água potável nas temperaturas natural e gelada, para uso em ambientes institucionais de grande circulação. Tipo purificador de água para fixação em parede; Gabinete em material de alta resistência (ABS ou equivalente), atóxico e anticorrosivo; Design compacto, adequado para uso institucional; Kit de instalação incluso (suporte, parafusos e acessórios). Sistema de refrigeração por compressor hermético de alto desempenho; Gás refrigerante ecológico; Capacidade mínima de refrigeração: 1,5 a 2,0 litros/hora de água gelada; Temperatura da água gelada: entre 5°C e 12°C; Tensão 127 V; Reservatório térmico com isolamento em poliuretano injetado ou material equivalente. Sistema de filtragem com múltiplas etapas (mínimo 02 etapas); Elemento filtrante com carvão ativado; Redução de cloro,</p>	R\$ 1.633,25	R\$ 1.633,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>odores, sabores e partículas sólidas; Refil substituível com vida útil mínima de 3.000 litros. Vazão mínima de 40 litros/hora (água natural e gelada combinada); Funcionamento com pressão de rede hidráulica convencional; Sistema de fácil acionamento para água natural e gelada. Dupla saída ou seletora para água natural e gelada; Acionamento por botão, alavanca ou sistema equivalente; Componentes resistentes, atóxicos e de fácil higienização. Reservatório interno em material atóxico ou aço inoxidável; Capacidade compatível com uso contínuo em ambientes institucionais. Materiais atóxicos, adequados para consumo humano. Baixo nível de ruído durante operação. Fácil manutenção e troca de refil. Manual de instalação e operação em português. O equipamento deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
17	01	UNID	<p><b>TV 40 POLEGADAS</b> - Aquisição de televisor de 40 polegadas, destinado ao uso em ambientes institucionais para reprodução de conteúdo audiovisual, apresentações, treinamentos e comunicação interna. Tela: Tamanho 40 polegadas (medida diagonal); Tecnologia LED, LCD ou superior; Resolução mínima de 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Formato de tela: 16:9; Frequência mínima: 60 Hz. Sistema de Imagem: Suporte a HDR (HDR10 ou superior); Processamento de imagem com redução de ruído e melhoria de contraste; Ângulo de visão amplo (mínimo 178°). Conectividade: Wi-Fi integrado; Bluetooth integrado; Entradas mínimas: 03 (três) HDMI (ou mais); 02 (duas) USB (ou mais); 01 entrada LAN (Ethernet); Saída de áudio digital (óptica ou equivalente). Sistema Operacional: Smart TV com sistema operacional integrado (ex.: Android TV, webOS, Tizen ou equivalente); Acesso a aplicativos de streaming e multimídia. Áudio: Potência mínima de 20W RMS (ou superior); Sistema estéreo integrado; Suporte a tecnologias de melhoria de áudio (Dolby Audio ou equivalente). Instalação: Compatível com suporte de parede padrão VESA; Acompanha controle remoto e acessórios de instalação básicos. Alimentação: 127 V; Baixo consumo energético, com selo de eficiência. Deve acompanhar manual em português. Controle remoto incluso com pilhas/baterias. Compatibilidade com suportes de parede padrão. O equipamento deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	R\$ 1.876,67	R\$ 1.876,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

18	01	UNID	<b>SUPORTE TV</b> - Aquisição de suporte fixo de parede para televisor de 40 polegadas, destinado à instalação em ambientes institucionais. Compatibilidade de tela: TVs de 40 polegadas; Padrão de fixação: compatível com VESA (mínimo 75x75 até 200x200 mm ou superior compatível); Tipo: suporte fixo (sem articulação); Capacidade de carga: mínimo de 30 kg; Fabricado em aço carbono de alta resistência. Tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente a riscos e desgaste; Estrutura reforçada, adequada para uso institucional; Acompanhado de kit completo de instalação; Perfil slim; Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes; Alta durabilidade para uso contínuo (mínimo 12h/dia); O produto deverá atender às normas aplicáveis da ABNT, no que se refere à segurança e resistência de suportes e fixações. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 88,70	R\$ 88,70
19	01	UNID	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> - Forno micro-ondas, destinado ao aquecimento e preparo de alimentos em ambientes institucionais. 30 litros; Dimensões compatíveis com uso em bancada; Prato giratório interno removível; Potência mínima: 800 W; Níveis de potência ajustáveis; Função aquecer e descongelar; Programas automáticos pré-definidos (mínimo desejável); Timer com desligamento automático; Função relógio; Pannel digital de fácil operação; Display com indicação de tempo e funções; Teclas de acionamento resistentes; Sistema de trava de segurança; Desligamento automático ao abrir a porta; Porta com vedação adequada e visor frontal; Gabinete externo em aço pintado; Cavidade interna com revestimento resistente e de fácil limpeza; Pés antiderrapantes; Tensão 127 V; Frequência 60 Hz; Plugue conforme padrão brasileiro; Fácil limpeza e manutenção. Manual de instruções em português. O equipamento deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 796,67	R\$ 796,67
20	01	UNID	<b>FOGÃO</b> – Fogão doméstico de 4 bocas. Fogão tipo piso, com 4 (quatro) queimadores; Estrutura em aço esmaltado ou aço inoxidável; Mesa em inox ou aço esmaltado de alta resistência; Acabamento resistente à corrosão e fácil higienização; Puxadores e botões removíveis ou de fácil limpeza. 4 bocas com diferentes potências (mínimo 2 tamanhos de queimadores); Acendimento manual ou automático (conforme modelo); 127 V (quando aplicável); Queimadores em alumínio ou ferro fundido de alta	R\$ 999,96	R\$ 999,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			durabilidade; Distribuição uniforme de chama. Forno integrado com capacidade mínima de 50 a 60 litros; Porta com visor em vidro temperado; Prateleira interna removível/regulável; Acendimento interno manual ou automático; Controle de temperatura ajustável. Sistema de segurança contra vazamento de gás (quando aplicável); Botões com trava de segurança ou sistema ergonômico; Estrutura estável, com pés reforçados; Compatível com gás GLP (botijão). Superfícies lisas e de fácil limpeza; Resistência a uso intenso em ambientes institucionais; Materiais resistentes a produtos de limpeza comuns. Produto em conformidade com normas de segurança aplicáveis da ABNT e INMETRO; Eficiência energética conforme classificação vigente (quando aplicável); Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
21	01	UNID	<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR</b> – Geladeira/refrigerador com capacidade aproximada de 240 litros, destinado ao uso em ambientes institucionais. Tipo: 01 porta (com compartimento interno para congelamento). Sistema de degelo: manual, cycle defrost ou frost free (aceitável qualquer sistema). Controle de temperatura: ajustável. Sistema de refrigeração por compressor hermético. Gás refrigerante ecológico. Distribuição interna uniforme de frio. Prateleiras removíveis e reguláveis (mínimo 02). Gaveta para legumes e frutas. Porta com compartimentos para garrafas e utensílios. Iluminação interna. Gabinete externo em aço pintado ou material resistente. Revestimento interno em material atóxico, de fácil limpeza. Puxador ergonômico. Vedação eficiente da porta. Baixo nível de ruído. Baixo consumo de energia. Classificação energética conforme programa nacional de eficiência (preferencialmente classe A). Tensão: 127V. O equipamento deverá atender às normas aplicáveis da ABNT, bem como às regulamentações do INMETRO no que se refere à eficiência energética e segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 2.353,57	R\$ 2.353,57
22	01	UNID	<b>MÁQUINA DE LAVAR</b> – Máquina de lavar roupas com capacidade de 15 kg; 127 V; Capacidade de lavagem: 15 kg de roupas secas por ciclo; Tipo de máquina: top load (carregamento superior); Construção robusta, com tanque em aço inox 304, resistente à corrosão e produtos químicos; Estrutura reforçada para uso contínuo; Sistema de lavagem programável com ciclos múltiplos (normal, pesado, delicado, centrifugação); Velocidade de centrifugação: mínimo	R\$ 2.675,00	R\$ 2.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			800 a 1.200 rpm; Proteção elétrica contra sobrecarga e curto-circuito; Sistema de drenagem eficiente e durável; Comando digital ou analógico, resistente e fácil de operar; Porta ou tampa com travamento de segurança durante operação; Consumo de água e energia compatível com normas de eficiência; Sistema de absorção de vibração, garantindo estabilidade durante a centrifugação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual de operação em português; Assistência técnica disponível no território nacional; Fácil manutenção e higienização.		
23	01	UNID	<b>TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS SEMIAUTOMÁTICO – Tanquinho (lavadora semiautomática)</b> destinado à lavagem de roupas em ambiente institucional, garantindo eficiência, resistência e facilidade de operação. Tipo: lavadora semiautomática (tanquinho); Capacidade mínima: 10 kg de roupas secas por ciclo; Gabinete em material plástico de alta resistência (polipropileno ou equivalente), anticorrosivo; Batedor interno resistente, com sistema de lavagem eficiente; Timer mecânico com programação mínima de até 20 minutos; Sistema de drenagem por gravidade com mangueira de saída; Tampa superior com fechamento seguro; Baixo consumo de energia elétrica; Funcionamento em 127 V; Pés com base estável e antiderrapante. Resistência a produtos de limpeza e desinfetantes; Fácil operação e manutenção; Baixo custo operacional; Fácil higienização interna e externa. Garantia mínima de 12 meses; Manual de instruções em português; Assistência técnica autorizada no Brasil; Cabo elétrico com plugue conforme padrão brasileiro (INMETRO). Deve permitir lavagem de roupas leves, panos de limpeza, uniformes e itens de menor complexidade; Preferencialmente com boa durabilidade para uso contínuo institucional.	R\$ 749,42	R\$ 749,42
24	01	UNID	<b>CARRINHO DE LIMPEZA</b> - Carrinho de limpeza hospitalar completo com acessórios, destinado à higienização e conservação de ambientes em estabelecimentos assistenciais de saúde permitindo transporte organizado de materiais e execução eficiente das rotinas de limpeza e desinfecção. Carrinho funcional, modular e de fácil manuseio, projetado para uso profissional em ambientes hospitalares, com compartimentos específicos para armazenamento de utensílios de limpeza, coleta de resíduos e transporte de produtos saneantes. O	R\$ 1.557,30	R\$ 1.557,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>carrinho deverá ser fornecido completo, contendo no mínimo: 01 (um) carrinho funcional com estrutura principal; 01 (um) balde espremedor duplo (água limpa e água suja) com capacidade mínima de 30 litros; 01 (um) espremedor tipo prensa (para mop úmido); 01 (um) saco para coleta de resíduos (mínimo 90 litros), com suporte; 01 (um) conjunto de rodízios; Compartimentos ou bandejas para acondicionamento de produtos e utensílios; Suporte para cabo de mop ou vassoura. 01 mop úmido completo (cabo + refil de algodão ou microfibra); 01 refil reserva para mop; 01 mop pó completo (cabo + base articulada + refil); 01 refil reserva para mop pó. 01 placa sinalizadora de piso molhado (dobrável); 01 conjunto de panos de limpeza (mínimo 03 unidades, cores diferenciadas); 01 conjunto de baldes auxiliares (mínimo 02 unidades – 10 a 15 litros); 01 suporte para cabo de vassoura/mop; Uso profissional contínuo (UPA 24h); Fácil manutenção e reposição de peças. Estrutura em plástico de alta resistência (polipropileno) ou metal com tratamento anticorrosivo; Material resistente a impactos, umidade e produtos químicos; Design compacto e ergonômico. Balde duplo com separação de água limpa e suja. Capacidade mínima total: 30 litros (ou superior); Espremedor tipo prensa, resistente, com acionamento manual; Sistema que facilite a drenagem e higienização. Saco coletor de resíduos com capacidade mínima de 90 litros; Material impermeável e lavável (nylon ou PVC reforçado); Suporte metálico ou plástico para fixação, Sistema de fácil remoção. Mínimo de 04 (quatro) rodízios giratórios; Material resistente (borracha ou poliuretano); Movimentação suave e silenciosa; Resistência ao uso contínuo. Fácil deslocamento em ambientes internos; Organização de materiais de limpeza em compartimentos separados; Sistema que permita limpeza eficiente e segura. Superfícies lisas e de fácil higienização. Resistência a produtos químicos hospitalares. Sem arestas cortantes ou rebarbas. O produto deverá atender às normas aplicáveis da ABNT, bem como às boas práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Compatibilidade com produtos saneantes hospitalares. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
25	01	UNID	<b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO (BARIÁTRICA)</b> - Cadeira de rodas manual bariátrica, padrão hospitalar, destinada ao transporte de pacientes obesos em ambiente assistencial (UPA, hospital ou	R\$ 2.733,33	R\$ 2.733,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>pronto atendimento), com estrutura reforçada para uso contínuo e alta demanda. Estrutura em aço carbono reforçada de alta resistência, com soldas robotizadas ou reforçadas, pintura eletrostática epóxi anticorrosiva; Capacidade mínima de carga: igual ou superior a 180 kg; Largura do assento: mínimo de 55 cm; Assento e encosto confeccionados em material impermeável, lavável e antifúngico, de alta resistência (tipo vinil hospitalar reforçado); Estrutura com reforço duplo (longarinas e cruzetas reforçadas) para uso intensivo; Sistema dobrável em “X” reforçado ou estrutura fixa (desde que garanta resistência superior). Apoio de braço escamoteável ou removíveis, com estrutura reforçada; Apoios para os pés articuláveis, removíveis e com ajuste de altura, com suporte reforçado e cinta de apoio para panturrilha; Rodas traseiras de 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio reforçado; Rodas dianteiras de 8 polegadas, com garfo reforçado e rolamentos de alta durabilidade; Pneus maciços (sólidos), indicados para ambiente hospitalar (dispensando manutenção); Sistema de freios bilaterais reforçados, com acionamento ergonômico e eficiente; Manoplas traseiras anatômicas, emborrachadas, para condução por acompanhante; Faixa ou cinto de segurança para o paciente. Produto deve suportar uso contínuo em ambiente hospitalar de urgência e emergência; Estrutura estável, sem folgas ou deformações sob carga máxima; Bordas e acabamentos sem arestas cortantes; Conformidade com normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses; Manual de instruções em português; Assistência técnica no Brasil; Fácil higienização e resistência a produtos químicos hospitalares.</p>		
26	10	UNID	<p><b>SUPORTE DE SORO HOSPITALAR</b> - destinado ao uso em unidades de saúde para sustentação de bolsas e frascos de soluções intravenosas, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade em ambiente assistencial. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi; Haste vertical com regulagem de altura, por meio de sistema telescópico com trava segura; Altura ajustável aproximada entre 1,20 m e 2,10 m; Base com no mínimo 4 ou 5 rodízios giratórios, garantindo mobilidade e estabilidade; Rodízios com material resistente (preferencialmente com sistema anti-ruído); Gancho superior com no mínimo 2 e preferencialmente 4 ganchos, em aço inox ou material de alta resistência, para suporte de bolsas de soro; Capacidade compatível com uso</p>	R\$ 242,24	R\$ 2.422,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			hospitalar contínuo; Estrutura estável, sem risco de tombamento. Produto adequado para uso hospitalar contínuo (UPA, enfermarias, pronto atendimento); Acabamento sem arestas cortantes ou superfícies irregulares; Resistência a produtos de limpeza e desinfetantes hospitalares; Conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT e/ou equivalentes); Registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses.		
27	15	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar reforçada, na <b>cor PRETA</b> , com capacidade de 50 litros, destinada ao acondicionamento de <b>resíduos comuns (Grupo D)</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade nominal: 50 litros. Cor preta (destinada a resíduos comuns – Grupo D). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno reforçado. Corpo monobloco reforçado. Paredes espessas, resistente a impactos e deformações. Tampa: articulada, abertura por pedal, fechamento firme com boa vedação. Sistema de acionamento: Pedal frontal reforçado (metálico ou plástico de alta resistência), haste interna resistente à corrosão. Vedação: Tampa ajustada para minimizar odores e evitar contaminação cruzada. Base: antiderrapante e estável. Acabamento: Superfície lisa, impermeável e lavável, cantos arredondados para facilitar higienização. Compatibilidade: com saco plástico hospitalar padrão 50 litros. Funcionalidades Obrigatórias: Abertura sem contato manual (acionamento por pedal); Fácil higienização e desinfecção; Resistência a produtos químicos hospitalares; Estrutura adequada para uso contínuo e intensivo. Descrição baseada em desempenho + características mínimas + normas. O produto deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 115,02	R\$ 1.725,30
	15	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar reforçada, na <b>cor BRANCO LEITOSO</b> , com capacidade de 50 litros, destinada ao acondicionamento de <b>resíduos infectantes (Grupo A)</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade nominal: 50 litros. Cor: Branco leitoso (padrão para resíduos infectantes). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno reforçado. Corpo monobloco reforçado. Paredes espessas, resistente a impactos e deformações. Tampa: Articulada, abertura por pedal, fechamento firme com boa vedação. Sistema de acionamento: Pedal frontal reforçado (metálico ou plástico de alta resistência), haste interna resistente à corrosão. Vedação: Tampa ajustada para minimizar odores e evitar contaminação cruzada. Base: antiderrapante e	R\$ 115,02	R\$ 1.725,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			estável. Acabamento: Superfície lisa, impermeável e lavável, cantos arredondados para facilitar higienização. Compatibilidade: com saco plástico hospitalar padrão 50 litros. Funcionalidades Obrigatórias: Abertura sem contato manual (acionamento por pedal); Fácil higienização e desinfecção; Resistência a produtos químicos hospitalares; Estrutura adequada para uso contínuo e intensivo. O produto deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.		
28	05	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar reforçada, na <b>cor AMARELA</b> , com capacidade de 50 litros, destinada ao acondicionamento de <b>resíduos químicos (Grupo B)</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade nominal: 50 litros. Cor: Amarela (padrão para resíduos químicos – Grupo B). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno reforçado. Corpo monobloco reforçado. Paredes espessas, resistente a impactos e deformações. Tampa: Articulada, abertura por pedal, fechamento firme com boa vedação. Sistema de acionamento: Pedal frontal reforçado (metálico ou plástico de alta resistência), haste interna resistente à corrosão. Vedação: Tampa ajustada para minimizar odores e evitar contaminação cruzada. Base: antiderrapante e estável. Acabamento: Superfície lisa, impermeável e lavável, cantos arredondados para facilitar higienização. Compatibilidade: com saco plástico hospitalar padrão 50 litros. Funcionalidades Obrigatórias: Abertura sem contato manual (acionamento por pedal); Fácil higienização e desinfecção; Resistência a produtos químicos hospitalares; Estrutura adequada para uso contínuo e intensivo. O produto deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 113,74	R\$ 568,70
29	05	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar reforçada, na <b>cor VERMELHA</b> , com capacidade de 50 litros, destinada ao acondicionamento de <b>resíduos contaminados específicos (Grupo A – subclasses)</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade nominal: 50 litros. Cor: Vermelha (padrão para resíduos contaminados específicos). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno reforçado. Corpo monobloco reforçado. Paredes espessas, resistente a impactos e deformações. Tampa: Articulada, abertura por pedal, fechamento firme com boa vedação. Sistema de acionamento: Pedal frontal reforçado (metálico ou plástico de alta resistência), haste interna resistente à corrosão. Vedação: Tampa ajustada para minimizar odores e evitar contaminação cruzada. Base:	R\$ 122,94	R\$ 614,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			antiderrapante e estável. Acabamento: Superfície lisa, impermeável e lavável, cantos arredondados para facilitar higienização. Compatibilidade: com saco plástico hospitalar padrão 50 litros. Funcionalidades Obrigatórias: Abertura sem contato manual (acionamento por pedal); Fácil higienização e desinfecção; Resistência a produtos químicos hospitalares; Estrutura adequada para uso contínuo e intensivo. O produto deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.		
30	05	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar destinada ao acondicionamento de <b>resíduos comuns (Grupo D)</b> , conforme classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com capacidade nominal de 100 (cem) litros, na <b>cor PRETA</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade: 100 litros. Cor: preta (resíduos comuns – Grupo D. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente. Estrutura: Reforçada, resistente a impactos e uso contínuo intensivo. Tampa: Com vedação e acionamento por pedal. Sistema de pedal: Resistente, durável e de fácil manutenção. Alças: Laterais reforçadas e ergonômicas. Superfície: Lisa, impermeável, lavável e resistente a desinfetantes. Compatibilidade: Sacos plásticos de 100 litros. O produto deverá atender as normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 236,47	R\$ 1.182,35
31	05	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar destinada ao acondicionamento de <b>resíduos infectantes (Grupo A)</b> , conforme classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com capacidade nominal de 100 (cem) litros, na <b>cor BRANCA</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade: 100 litros. Cor: branca (resíduos infectantes – Grupo A). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente. Estrutura: Reforçada, resistente a impactos e uso contínuo intensivo. Tampa: Com vedação e acionamento por pedal. Sistema de pedal: Resistente, durável e de fácil manutenção. Alças: Laterais reforçadas e ergonômicas. Superfície: Lisa, impermeável, lavável e resistente a desinfetantes. Compatibilidade: Sacos plásticos de 100 litros. O produto deverá atender as normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 224,17	R\$ 1.120,85
32	10	UNID	<b>KIT DISPENSERS PARA BANHEIRO</b> - Kit composto por dispenser para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhado, destinados ao uso em sanitários de ambientes institucionais. O kit deverá ser composto por: 01 (um) dispenser para papel higiênico (rolão –	R\$ 156,96	R\$ 1.569,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>300 m); 01 (um) dispenser para sabonete líquido; 01 (um) dispenser para papel toalha interfolhado.</p> <p><b>Dispenser para Papel Higiênico (Rolão):</b> Compatível com rolos de no mínimo 200 m a 300 m; Material: plástico de alta resistência (ABS ou similar), resistente a impactos; Sistema de abertura com chave de segurança; Visor frontal para controle de reposição; Fixação por parafusos e buchas; Cor: branca.</p> <p><b>Dispenser para Sabonete Líquido:</b> Capacidade mínima: 800 ml (preferencialmente até 1.000 ml); Material: plástico ABS ou equivalente de alta durabilidade; Sistema de acionamento manual por pressão (botão frontal); Reservatório interno removível ou sistema de refil; Válvula dosadora que evite desperdício e vazamentos; Sistema de fechamento com chave; Visor de nível.</p> <p><b>Dispenser para Papel Toalha Interfolhado:</b> Compatível com papel interfolhado (2 ou 3 dobras); Material: plástico ABS resistente; Capacidade compatível com uso institucional (mínimo de 400 folhas, dependendo do fabricante); Sistema de abertura com chave de segurança; Visor frontal para controle de reposição; Saída que permita retirada folha a folha. Todos os itens devem possuir padronização visual (mesma linha/modelo/cor); Material resistente à umidade e adequado para uso em sanitários de alto fluxo; Superfície lisa que facilite a higienização; Bordas arredondadas, sem arestas cortantes; Acompanhados de kit de instalação (parafusos e buchas); Os produtos deverão atender às boas práticas de higiene e segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
33	05	UNID	<p><b>DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS</b> - destinado ao acondicionamento e fornecimento higiênico de copos plásticos, para uso em ambientes institucionais e áreas de uso coletivo. Dispositivo para armazenamento e liberação de copos descartáveis de forma individual, garantindo higiene, organização e praticidade no uso contínuo. Capacidade: mínimo de 100 copos. Compatibilidade: copos descartáveis de 180 ml a 200 ml (padrão água). Sistema de liberação: acionamento por pressão ou sistema automático de liberação unitária. Instalação: fixação em parede. Corpo em plástico de alta resistência (ABS ou similar) ou acrílico reforçado. Material atóxico, resistente a impactos e à umidade. Tubo ou reservatório transparente ou com visor de nível. Componentes internos duráveis, com mola ou sistema equivalente. Liberação de 1 copo por vez. Sistema que impeça contato direto com os demais copos armazenados.</p>	R\$ 76,08	R\$ 380,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Fácil reposição de copos. Funcionamento suave e sem travamentos. Compatível com copos padrão de mercado. Dimensões compactas, adequadas para instalação em paredes de ambientes institucionais. Fácil instalação (acompanhar kit de fixação – parafusos e buchas). Superfícies lisas e de fácil higienização. Sem arestas cortantes ou rebarbas. Alta durabilidade para uso contínuo. O produto deverá atender às normas aplicáveis da ABNT, no que se refere à segurança e qualidade dos materiais. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
34	05	UNID	<b>BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO</b> – Kit de barras de apoio para banheiro, destinado à promoção de acessibilidade, segurança e autonomia de usuários, especialmente pessoas com deficiência (PCD), idosos ou com mobilidade reduzida, em conformidade com normas vigentes. O kit deverá ser composto por: 02 (duas) barras retas horizontal de 80 cm, 02 (duas) barras retas horizontal de 60 cm. Material: aço inoxidável AISI 304 ou superior, ou material metálico equivalente com alta resistência mecânica e tratamento anticorrosivo; Acabamento: polido ou escovado, com superfície lisa ou com tratamento antiderrapante; Diâmetro do tubo: entre 30 mm e 40 mm; Capacidade de carga: mínimo de 150 kg por barra, sem deformações permanentes; Fixação: por parafusos e buchas adequadas ao tipo de parede, com canoplas para acabamento e ocultação dos fixadores; Extremidades: vedadas, sem arestas cortantes ou pontas expostas; Ergonomia: formato que permita empunhadura firme e segura, inclusive em ambientes úmidos; Resistência: adequada à umidade, produtos de limpeza e uso intensivo. Todos os itens do kit devem ser da mesma linha/fabricante, garantindo padronização; Devem acompanhar todos os acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, suportes e acabamentos); Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 308,86	R\$ 1.544,30
35	03	UNID	<b>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE</b> - Equipamento multifuncional laser monocromático destinado ao uso institucional em unidades administrativas e assistenciais de saúde, com funcionalidades integradas de impressão, cópia e digitalização, visando atender demandas de alto volume com eficiência, qualidade e segurança operacional. Tecnologia de impressão laser ou LED monocromática (preto e branco); Funções integradas: impressão, cópia e digitalização; Compatível com uso corporativo e rede institucional.	R\$ 3.346,60	R\$ 10.039,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>Velocidade mínima de impressão: 30 a 40 páginas por minuto (ppm) em formato A4; Resolução mínima de impressão: 1200 x 1200 dpi ou superior; Ciclo mensal de trabalho recomendado: mínimo 30.000 páginas/mês; Tempo de saída da primeira página reduzido para maior produtividade. Scanner colorido e monocromático com mesa plana; Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; Digitalização com resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi; Suporte a formatos PDF, JPEG e PDF pesquisável (OCR quando disponível); Função de cópia múltipla (1 a 99 cópias); Redução e ampliação de 25% a 400%. Interface padrão USB 2.0 ou superior; Conexão de rede Ethernet 10/100/1000 (Gigabit); Compatibilidade com redes TCP/IP; Possibilidade de impressão em rede compartilhada; Compatível com sistemas operacionais Windows e Linux. Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja de saída com capacidade mínima de 100 folhas; Suporte a papel A4, Carta e Ofício; Impressão frente e verso automática (duplex automático). Painel de controle integrado (LCD ou display funcional); 127 V; Modo economia de energia; Compatibilidade com drivers de impressão em rede; Estrutura compatível com ambiente corporativo intensivo. Equipamento robusto para uso contínuo; Proteção contra sobrecarga de impressão; Componentes internos originais de fábrica; Alta confiabilidade para ambientes institucionais. Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis; Equipamento em conformidade com padrões internacionais de eficiência e segurança elétrica; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>		
36	04	UNID	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO</b> - destinado a armazenamento de materiais, documentos ou utensílios em ambiente institucional (UPA, hospital, escola, ou similar). Confeccionado em aço laminado a frio de alta resistência, espessura mínima de 0,6 mm; Pintura eletrostática a pó (epóxi ou poliéster), resistente a riscos, impactos e produtos de limpeza; Cor <b>CINZA</b> ou <b>BRANCA</b>; Porta com vedação adequada e fechamento seguro. Portas frontais de abrir, duplas ou simples, com alinhamento preciso; Fechadura com chave, tipo cilíndrica ou tetra, fornecida com pelo menos 2 (duas) chaves por unidade; Sistema de ventilação discreto ou perfuração mínima para circulação de ar; Dobradiças reforçadas, internas ou externas, permitindo abertura total sem</p>	R\$ 1.552,48	R\$ 6.209,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>desalinhamento. Prateleiras reguláveis em altura, confeccionadas em aço com espessura mínima de 0,5 mm; Suportar peso mínimo de 25 kg por prateleira; Possibilidade de ajustar altura conforme necessidade. Altura: entre 180 e 200 cm; Largura: entre 80 e 100 cm; Profundidade: entre 40 e 50 cm; Dimensões podem variar desde que atendam à funcionalidade do local. Estrutura deve suportar carga total mínima de 150 kg uniformemente distribuída; Ausência de rebarbas ou arestas cortantes; Pintura uniforme, sem bolhas ou falhas; Atender às normas ABNT aplicáveis para móveis de aço; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto entregue montado ou com fácil montagem, com manual incluso; Embalagem adequada para transporte, evitando danos. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b></p>		
37	01	UNID	<p><b>VENTILADOR DE TRANSPORTE</b> - Ventilador de emergência para transporte, microprocessado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos, para uso em ambulância e transporte intra hospitalar. Ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas, com índice de proteção no mínimo IP31. Peso, no máximo 4,0 Kg. Modos ventilatórios: Volume controlado/assistido; Pressão controlado/assistido; SIMV e CPAP. Sistema de Monitorização: Monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; PEEP. Sistema de Controles: Volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo. Tempo inspiratório de 0,25 a 5 segundos, no mínimo. Frequência respiratória de 2 a 60 rpm, no mínimo. Sensibilidade ajustável a fluxo e/ou a pressão. Porcentagem de oxigênio ajustável de 35 a 100%, no mínimo. PEEP/ CPAP ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm H<sub>2</sub>O. Pausa inspiratória e expiratória de pelo menos 5 segundos Pressão de suporte: de 5 a 15 cmH<sub>2</sub>O no mínimo. Pressão controlada/assistida: de 5 a 60 cmH<sub>2</sub>O no mínimo. Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. Alarmes audiovisuais: Pressão máxima e mínima de vias aéreas; Apneia; Carga de bateria baixa; baixa pressão de oxigênio. Tecla de silenciamento de alarme por 120 segundos. Recursos:</p>	R\$ 63.265,00	R\$ 63.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>Bateria interna, recarregável, com autonomia de no mínimo 4 horas. Alimentação elétrica a partir de rede ac/dc de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática. Possibilidade futura de incorporar monitoração de capnografia, Terapia O2 (Alto Fluxo) e recurso RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar).</p> <p>Acessórios Mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 Circuitos para cada aparelho, autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto.</li><li>- 2 sensores de fluxo adulto.</li><li>- 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma.</li><li>- 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio.</li><li>- Sistema de fixação para suporte em macas.</li><li>- Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</li></ul>		
38	01	UNID	<p><b>VENTILADOR ESTACIONÁRIO</b> - Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Backup no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotacional para ajuste</p>	R\$ 90.417,00	R\$ 90.417,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO**

		<p>de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>		
--	--	---	--	--

**VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME: - R\$ 152.122,46 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**

**2.2. Tipo do bem:**

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do artigo 4º do Decreto Municipal nº. 2021/2023 se caracterizando como Bens comuns.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

---

### **2.3. Prazo de vigência:**

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma do que estabelece o artigo 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

**3.1.** A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.**

**4.1.** A descrição da solução como um todo se encontra devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

**5.1.** Deverá ser apresentado catálogos e/ou fichas técnicas de todos os itens juntamente das propostas finais de preços. A não apresentação resultará na desclassificação do licitante.

**5.2.** Fornecer equipamentos novos, sem uso anterior, devidamente acondicionados e acompanhados de todos os componentes necessários ao pleno funcionamento, incluindo montagem e/ou instalação, quando aplicável;

**5.3.** Garantir que os equipamentos estejam regularmente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação sanitária vigente;

**5.4.** Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento;

**5.5.** Realizar a substituição imediata de itens defeituosos, sem ônus para a Administração, no prazo a ser definido no Termo de Referência;

**5.6.** Para equipamentos médicos, apresentar obrigatoriamente o registro ativo na ANVISA, em conformidade com as normas aplicáveis ao tipo de produto;

**5.7.** Disponibilizar assistência técnica autorizada em território nacional, com capacidade de atendimento tempestivo durante o período de garantia;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

---

**5.8.** Fornecer manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações completas de instalação, operação e manutenção;

**5.9.** Garantir que os equipamentos sejam compatíveis com uso hospitalar contínuo (24 horas), assegurando desempenho, segurança e durabilidade adequados ao ambiente de saúde.

### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

#### **6.1. Da forma de execução:**

**6.1.1.** A execução/entrega do objeto será realizada em **parcela única** (preferencialmente para inauguração), após a emissão – pelo Setor Responsável – da Autorização de Fornecimento expedida durante o período de validade do contrato.

- **A entrega deverá ocorrer de forma única, com prazo máximo de 15 dias após o pedido.**
- Esclarecimentos sobre as Autorizações de Fornecimento e entregas poderão ser obtidos através do endereço de e-mail **saudesjbv.sjbelavista.sp.gov.br**.

**6.1.2.** A empresa licitante compromete-se a entregar os materiais ora licitados, imediatamente após a apresentação da solicitação, considerando a necessidade e urgência da efetivação da entrega.

**6.1.4.** A entrega do objeto é de inteira responsabilidade da Contratada, devendo a mesma possuir todos os meios para a sua efetivação, o que inclui pessoal habilitado para realizar o descarregamento, de acordo com as normas vigentes e instruções do Edital e do Termo de Referência.

**6.1.5.** Todos os custos relacionados com a entrega do objeto, incluindo as despesas com transporte, frete, taxas, tributos ou seguros são de total responsabilidade da Contratada.

**6.1.6.** A detentora do contrato é obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.1.7.** Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de pedido de compra.

**6.1.8.** O fornecedor, quando do recebimento do pedido de compra / nota de empenho, deverá colocar, na cópia da nota fiscal que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem realizou o recebimento.

**6.1.9.** A contratação somente será considerada concluída mediante o recebimento definitivo, expedido por servidor responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço(s)/entrega do(s) bem(ns).

**6.1.10.** Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência.

**6.1.11.** A Contratada deverá possuir condições tais que garantam a presteza, responsabilidade, segurança e eficácia na execução do objeto, de modo a obter pleno resultado na realização dos serviços mencionados neste instrumento.

#### **6.2 Do local e da entrega da execução: UPA – Rua Augusto Esteves de Andrade, nº 340 – Centro.**

**6.2.1.** A contratada deverá entregar os produtos, conforme data e horários estabelecidos pelo cronograma de entrega encaminhado pelo Departamento de Compras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

### 7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO.

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**7.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a), Sr(a). **Geovana da Silva Oliveira** ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº14.133/2021, art.117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

**7.7.** Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 2022/2023, sem prejuízo das competências legais expressas na Lei 14.133/21, em especial:

- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 17, inciso II do Decreto Municipal nº 2022/2023;
- Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

**7.8.** Constituir rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento do empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**7.9.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

**7.10.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**7.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**7.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.**

**8.1.** A avaliação da execução do objeto utilizará para aferição da qualidade da entrega dos produtos.

**8.2.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

**8.3.** Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**8.4.** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**8.5.** A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

**8.5.1. Entrega do material nas condições solicitadas.**

**8.5.1.1 Os itens serão conferidos pelo fiscal do contrato, ou responsável diretor, presente no local, comprovando o recebimento por meio de assinatura na nota fiscal.**

### **8.6. Liquidação:**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de trinta dias (30) dias para fins de liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. a data da emissão;
2. os dados do contrato;
3. órgão contratante;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar;
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.6.1** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**8.6.2** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

**8.6.3** A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

**8.6.4** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.6.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.6.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.6.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

### **8.7 Prazo de Pagamento:**

O pagamento será efetuado no **prazo de trinta (30) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

#### **8.7.1 Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa vencedora da licitação e que foi efetivamente contratada.

Neste sentido, caso a empresa vencedora da licitação não tenha prestado tais informações na proposta adequada ao último lance ofertado, nos exatos termos da cláusula do Edital, o pregoeiro poderá diligenciar junto a empresa para que indique referidas informações antecipadamente a fase de habilitação dos licitantes, sob pena de futura obstrução dos pagamentos pela tesouraria ante a carência de informações bancárias que possibilitem o efetivo pagamento por parte da Municipalidade.

## **9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR.**

### **9.1 Formas de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**9.1.1** Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 2024/2023 e, para tanto, deverá comprovar os seguintes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

requisitos:

### **9.1.1.1 Habilitação jurídica**

A documentação relativa à **habilitação jurídica da empresa**, cujo **objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado**, consistirá em:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) no caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual (CCMEI) e cópia de documento oficial com foto do micro empreendedor;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Certidão ou ficha cadastral da Junta Comercial, da sede da licitante, comprovando a qualidade de ME, EPP ou MEI. (Esse documento é obrigatório apenas para ME/EPP/MEI).

### **9.1.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**;
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CADIN**: referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) **Prova de regularidade para com a Procuradoria Estadual** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pelo Site do Contribuinte da Dívida Ativa;
- f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária)** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio do licitante.
- g) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- h) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, que deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2011. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

O prazo para regularização fiscal e/ou trabalhista será contado a partir da adjudicação objeto da licitação ao licitante vencedor e homologação o procedimento licitatório.

A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9.1.1.3 Qualificação Econômico-Financeira**

De forma a demonstrar a prova de **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar:

- a) **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor** - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### **Documentação complementar:**

- a) Deverá ser apresentado juntamente com a proposta atualizada catálogo e/ou folders de todos os itens vencedores, sob pena de desclassificação.

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 152.122,46 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

- a) Unidade executora: 021002: Ficha 240: 10.301.0029.2052 – Serviços de Saúde Federal - Elemento da despesa: 44905200 – Fonte de Recurso: 05 - Recurso federal.

São José da Bela Vista/SP., 07 de MAIO de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE RIBEIRO LIONI BRANDO  
Data: 13/05/2026 09:45:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline R. Lioni Brando  
Secretaria Municipal De Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Área requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2. DFD nº: .0007/2026

1.3. Estudo Técnico Preliminar nº: 0007/2026

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

2.1. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), COMPREENDENDO MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ADMINISTRATIVO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA ESTRUTURAÇÃO E INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SETORES ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS.**

#### 2.2. Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de bens permanentes destinados à implantação e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contemplando mobiliário hospitalar e administrativo, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de infraestrutura e apoio e equipamentos de tecnologia da informação.

A unidade será responsável pelo atendimento de urgência e emergência, exigindo estrutura adequada, segura e compatível com o funcionamento ininterrupto (24 horas).

A inexistência dos itens compromete diretamente a abertura e operação da unidade, bem como a qualidade do atendimento à população.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, também prevista no PCA 2026, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Deverá ser apresentado catálogos e/ou fichas técnicas de todos os itens juntamente das propostas finais de preços. A não apresentação resultará na desclassificação do licitante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

---

- 4.2. Fornecer equipamentos novos, sem uso anterior, devidamente acondicionados e acompanhados de todos os componentes necessários ao pleno funcionamento, incluindo montagem e/ou instalação, quando aplicável;
- 4.3. Garantir que os equipamentos estejam regularmente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação sanitária vigente;
- 4.4. Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação e funcionamento;
- 4.5. Realizar a substituição imediata de itens defeituosos, sem ônus para a Administração, no prazo a ser definido no Termo de Referência;
- 4.6. Para equipamentos médicos, apresentar obrigatoriamente o registro ativo na ANVISA, em conformidade com as normas aplicáveis ao tipo de produto;
- 4.7. Disponibilizar assistência técnica autorizada em território nacional, com capacidade de atendimento tempestivo durante o período de garantia;
- 4.8. Fornecer manual de instruções em língua portuguesa, contendo orientações completas de instalação, operação e manutenção;
- 4.9. Garantir que os equipamentos sejam compatíveis com uso hospitalar contínuo (24 horas), assegurando desempenho, segurança e durabilidade adequados ao ambiente de saúde.

### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.**

#### **5.1. As quantidades foram estimadas considerando:**

Dimensionamento físico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);  
Porte da unidade;  
Número de leitos de observação;  
Fluxo médio estimado de atendimentos;  
Distribuição dos ambientes (recepção, consultórios, salas assistenciais, apoio);  
Parâmetros do Ministério da Saúde.

#### **5.2. As quantidades foram definidas com base:**

No número de ambientes da UPA;  
Na necessidade de atendimento simultâneo de pacientes;  
Na exigência de funcionamento ininterrupto (24h);  
Na reserva técnica mínima para continuidade do serviço.

#### **5.3. Descritivo:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	12	UNID	<b>LONGARINA TIPO AEROPORTO COM 3 LUGARES</b> - destinada a salas de espera de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para uso contínuo em ambiente de saúde. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo, aço inox ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Composta por 3 assentos individuais integrados, com assentos e encostos em aço perfurado, polipropileno de alta resistência ou material equivalente, com formato anatômico, resistentes a deformações e de fácil higienização. <b>Cor AZUL</b> . Base com pés fixos, dotados de sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de 120 kg por assento. Dimensões aproximadas compatíveis com o uso coletivo, com comprimento total entre 150 cm e 180 cm. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, assegurando segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Produto destinado a uso contínuo, devendo apresentar resistência compatível com ambiente institucional de saúde. Garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações. Produto destinado a uso contínuo em ambiente institucional, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b>
02	07	UNID	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO UPA</b> - destinada a postos de trabalho em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para uso contínuo por profissionais administrativos e assistenciais, devendo apresentar resistência, ergonomia e facilidade de higienização compatível com ambiente de saúde e alto fluxo de utilização. Base giratória com 5 apoios, em nylon reforçado, aço ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo estabilidade durante o uso. Rodízios duplos, com giro livre, adequados ao tipo de piso (frio ou vinílico), com deslocamento suave e silencioso. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás, com curso compatível com uso ergonômico, permitindo ajuste ao usuário. Rotação de 360°. Assento estofado com espuma injetada de média ou alta densidade (mínimo equivalente a D33), com formato anatômico, resistente à deformação. Encosto com estrutura ergonômica, com suporte lombar, podendo ser estofado ou em tela (mesh) de alta resistência, compatível com uso prolongado. Revestimento em material resistente e de fácil higienização, como courvin, poliuretano, tecido impermeável ou equivalente, compatível com limpeza frequente com produtos hospitalares. <b>Cor PRETA</b> . Apoios de braço fixos ou reguláveis, em material resistente, com formato anatômico, firmemente fixado à estrutura. Capacidade de carga mínimo de 110 kg, sem comprometimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>estrutura. Dimensões compatíveis com uso adulto, com regulagem de altura do assento. Superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, com todos os componentes devidamente fixados. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente. Resistência a produtos saneantes de uso hospitalar. Não possuir frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Produto deve atender às normas de ergonomia aplicáveis, especialmente à NR-17. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b></p>
03	07	UNID	<p><b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS</b> - destinada a uso em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para ambientes administrativos e assistenciais, adequada para uso contínuo e alto fluxo de usuários. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Assento e encosto com formato anatômico, podendo ser em polipropileno de alta resistência ou estofados com espuma de densidade adequada, revestidos em material resistente e de fácil higienização, como courvin, poliuretano, tecido impermeável ou equivalente. <b>Cor PRETA.</b> Base com quatro pés fixos, dotados de sapatas antiderrapantes, assegurando estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de carga de 100 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões compatíveis com uso adulto. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Produto destinado a uso contínuo em ambiente de saúde, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo. Produto deve apresentar resistência compatível com uso institucional contínuo, sem deformações estruturais ao longo do tempo. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b></p>
04	05	UNID	<p><b>ESCADA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS</b> - destinada ao auxílio de acesso de pacientes a leitos, macas e equipamentos em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), adequada para uso contínuo em ambiente assistencial.</p> <p>Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi, aço inox ou material equivalente de igual ou superior</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Composta por 2 degraus com superfície antiderrapante, em borracha, PVC, chapa metálica texturizada ou material equivalente, firmemente fixados à estrutura. Base com quatro pés, dotados de ponteiros de borracha antiderrapante, assegurando estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de carga de 120 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, com altura total entre 35 cm e 45 cm. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Cor predominante neutra, admitindo tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, segurança e higienização. Produto destinado a uso contínuo em ambiente de saúde, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo de utilização. Produto entregue montado. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas.</p>
05	02	UNID	<p><b>MACA CLÍNICA PARA EXAME</b> - destinada ao atendimento de pacientes em consultórios e salas de procedimentos em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), adequada para uso contínuo e alto fluxo. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi, aço inox ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Com suporte para papel descartável (dispositivo acoplado à maca para acomodação de rolo de papel lençol hospitalar, posicionado de forma a permitir desenrolamento prático e contínuo, confeccionado em material resistente, de fácil limpeza e firmemente fixado à estrutura, sem comprometer a segurança ou ergonomia do uso.</p> <p>Leito com base rígida, estofado com espuma de densidade adequada (mínimo equivalente a D28), revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, como courvin, poliuretano ou similar, com cantos arredondados. Cabeceira reclinável, com ajuste manual por sistema de cremalheira, pistão ou equivalente, permitindo posicionamento adequado do paciente. Base com pés fixos, dotados de sapatas antiderrapantes, assegurando estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de carga de 150 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, com comprimento entre 180 cm e 200 cm, largura entre 60 cm e 70 cm e altura entre 70 cm e 90 cm. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Cor predominante clara ou neutra, admitindo tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, higienização e padronização do ambiente. Produto destinado a uso contínuo em ambiente de saúde, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo de utilização. Deve manter integridade estrutural e do revestimento</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			mesmo após uso contínuo e higienizações frequentes. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas.
06	01	UNID	<p><b>MACA CLÍNICA PARA EXAME COM ARMÁRIO INFERIOR</b> - destinada ao atendimento de pacientes em consultórios e salas de procedimentos em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), adequada para uso contínuo e alto fluxo. Estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi, aço inox ou material equivalente de igual ou superior resistência, garantindo durabilidade e estabilidade. Leito com base rígida, estofado com espuma de densidade adequada (mínimo equivalente a D28), revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, como courvin, poliuretano ou similar, com cantos arredondados.</p> <p>Cabeceira reclinável, com ajuste manual por sistema de cremalheira, pistão ou equivalente, permitindo posicionamento adequado do paciente. Armário inferior integrado à estrutura, com portas e/ou gavetas, confeccionado em material resistente, com superfícies lisas e de fácil limpeza, destinado ao armazenamento de materiais e insumos, garantindo organização do ambiente. O armário deve permitir organização funcional dos materiais, sem comprometer a higienização do conjunto. Com suporte para papel descartável (dispositivo acoplado à maca para acomodação de rolo de papel lençol hospitalar, posicionado de forma a permitir desenrolamento prático e contínuo, confeccionado em material resistente, de fácil limpeza e firmemente fixado à estrutura, sem comprometer a segurança ou ergonomia do uso. Base com pés fixos, dotados de sapatas antiderrapantes, assegurando estabilidade durante o uso. Capacidade mínima de carga de 150 kg, sem comprometimento da estrutura. Dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, com comprimento entre 180 cm e 200 cm, largura entre 60 cm e 70 cm e altura entre 70 cm e 90 cm. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza e desinfecção frequente com produtos saneantes de uso hospitalar, não devendo apresentar frestas que favoreçam acúmulo de sujeira.</p> <p>Cor predominante clara ou neutra, admitindo tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, higienização e padronização do ambiente. Produto destinado a uso contínuo em ambiente de saúde, devendo apresentar resistência compatível com alto fluxo de utilização. O conjunto deve permitir uso contínuo em ambiente assistencial, com adequada ergonomia, segurança do paciente e facilidade de higienização, incluindo o sistema de suporte para papel descartável, sem comprometer a integridade estrutural do equipamento. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas.</p>
07	03	UNID	<b>MESA TIPO SECRETÁRIA</b> - destinada a uso administrativo em Unidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>Pronto Atendimento (UPA), adequada para uso contínuo em ambiente institucional. Tampo confeccionado em MDF ou MDP, com revestimento melamínico de alta resistência, superfície lisa, resistente a riscos e de fácil higienização, com bordas protegidas por fita de PVC, ABS ou material equivalente. <b>Cor CINZA.</b> Estrutura composta por painéis laterais e/ou estrutura metálica, com travessas que garantam estabilidade e resistência ao conjunto. Dotada de gaveteiro integrado ou acoplado, com no mínimo 2 gavetas ou solução equivalente, com corrediças metálicas e puxadores resistentes, podendo possuir sistema de fechamento. Dimensões aproximadas compatíveis com uso administrativo, com comprimento entre 120 cm e 140 cm, profundidade entre 60 cm e 70 cm e altura entre 72 cm e 75 cm. Capacidade de suportar equipamentos de escritório sem deformações estruturais. Acabamento com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário. Materiais compatíveis com limpeza frequente, não devendo apresentar superfícies porosas ou frestas que favoreçam acúmulo de sujeira. Cor predominante clara ou neutra, admitindo tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade e padronização do ambiente. Produto destinado a uso contínuo, devendo apresentar resistência compatível com ambiente institucional de saúde. Deve manter integridade estrutural e do revestimento mesmo após uso contínuo e limpeza frequente. Produto entregue montado ou com montagem inclusa. Embalagem adequada para transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b></p>
08	04	UNID	<p><b>CADEIRA PARA REFEITÓRIO</b> – Cadeira destinada a refeitórios de unidades públicas, visando conforto, resistência, segurança e durabilidade para uso coletivo e contínuo. Cadeira fixa, sem braços; Estrutura em aço carbono tubular; Tubos com diâmetro mínimo de 1" (ou equivalente reforçado); Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi); Soldas reforçadas, livres de rebarbas e imperfeições; Estrutura resistente ao uso intenso e contínuo. Assento e encosto em polipropileno (PP) injetado de alta resistência; Material atóxico, lavável e resistente a impactos; Encosto anatômico com leve curvatura para ergonomia; Superfícies lisas, sem porosidade, facilitando higienização. Base com sapatas antiderrapantes em borracha ou PVC; Estrutura estável, com resistência a cargas de uso coletivo; Suporte mínimo de 120 kg; Sem partes cortantes ou saliências perigosas. Material resistente à limpeza com produtos hospitalares e desinfetantes; Superfície de fácil limpeza e baixa manutenção; Alta resistência a impacto e uso contínuo em ambientes institucionais. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
09	02	UNID	<p><b>POLTRONA PARA MEDICAÇÃO AMBULATORIAL</b> - destinada ao uso em unidades de pronto atendimento (UPA), ambulatórios e salas de medicação, proporcionando conforto, segurança e ergonomia ao paciente durante procedimentos como administração de medicamentos,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>soroterapia e observação clínica. Estrutura em aço carbono tubular de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi; Capacidade mínima de carga: 150 kg; Assento, encosto e apoio para pernas estofado com espuma de alta densidade; Revestimento em courvin hospitalar ou material sintético impermeável, lavável e resistente a desinfetantes; Sistema de reclinção manual (mínimo 3 posições: sentado, semi-reclinado e deitado), com acionamento por alavanca ou cremalheira; Apoio para pernas integrado e articulado (tipo descanso retrátil); Apoios de braços fixos ou escamoteáveis, com estrutura reforçada; Pés com sapatas niveladoras e base fixa estável; Estrutura ergonômica que proporcione conforto ao paciente durante longos períodos. Produto adequado para uso hospitalar contínuo (UPA, ambulatórios, salas de medicação); Estrutura firme, sem folgas ou instabilidade; Acabamento sem arestas cortantes; Resistência a produtos químicos hospitalares; Conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT e/ou equivalentes); Garantia mínima de 12 meses; Manual de instruções em português; Fácil higienização.</p>
10	03	UNID	<p><b>LEITO HOSPITALAR</b> - Leito hospitalar para atendimento em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), destinado ao acolhimento, observação e internação de curta permanência de pacientes. Estrutura em aço carbono de alta resistência; Tratamento anticorrosivo com pintura eletrostática a pó; Base reforçada, com alta durabilidade para uso contínuo hospitalar; Capacidade de carga mínima: 180 kg. Estrado articulado em no mínimo 2 ou 3 seções (dorso, pernas e opcional elevação de altura); Confeccionado em chapa de aço perfurada ou régua metálicas; Permitir ventilação e higienização adequada. Movimentos mínimos: Fowler (elevação do dorso); Elevação de pernas; Acionamento por manivelas retráteis em aço inox. Movimentos suaves e silenciosos. Cabeceira e Peseira removíveis, confeccionadas em material resistente (polietileno, ABS ou similar); Fácil encaixe e higienização; Resistentes a impactos. Grades Laterais: Duas grades laterais escamoteavam ou deslizantes; Sistema de travamento seguro; Estrutura metálica ou em material polimérico de alta resistência. Rodízios: 04 rodízios giratórios de no mínimo 3" ou 4"; Sistema de freio em pelo menos 2 rodas (preferencialmente freio total); Material resistente e silencioso. Comprimento: 1,90 m a 2,00 m; Largura: 0,80 m a 0,90 m; ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: Suporte para soro (IV) ajustável; Par de grades laterais; Rodízios com freio.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual de instruções em português; Entrega com todos os acessórios necessários para funcionamento.</p>
11	05	UNID	<p><b>COLCHÃO HOSPITALAR</b> - Colchão hospitalar destinado ao uso em leitos clínicos, para atendimento em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais e demais unidades de saúde. Confeccionado em espuma de poliuretano de alta qualidade; Densidade mínima: D45; Espuma com boa resiliência e resistência à deformação permanente; Suporte mínimo de peso: até 150 kg; Revestido em material impermeável, lavável e resistente a fluidos (courvin hospitalar, napa ou PVC); Solda eletrônica ou costura com vedação que impeça entrada de líquidos; Resistente a desinfetantes hospitalares (álcool 70%, hipoclorito, entre outros); Superfície lisa que facilite a higienização; Tratamento antimofa, antifúngico e antibacteriano.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>Compatível com leitos hospitalares padrão (manual ou elétrico); Flexível para acompanhar articulações do leito (movimentos Fowler e elevação de pernas); Não deformável com uso contínuo; Estrutura silenciosa (sem ruídos ao movimentar). Comprimento: 1,88 m a 1,98 m; Largura: 0,78 m a 0,88 m; Altura (espessura): 10 cm a 15 cm. Cantos arredondados; Zíper embutido ou sistema selado; Costuras reforçadas e vedadas; Identificação do fabricante (etiqueta com lote e densidade). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>
12	01	UNID	<p><b>CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR</b> - Carrinho de emergência hospitalar (carro de parada), destinado ao atendimento de urgência e emergência em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), incluindo sala de estabilização (sala vermelha). Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo ou alumínio de alta resistência; Acabamento em pintura eletrostática epóxi; Tampo superior em material termoplástico ou polímero de alta resistência, com bordas elevadas; Capacidade de suportar equipamentos (mínimo 20 kg no tampo); Mínimo de 04 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas; Sistema de abertura suave e travamento seguro; Identificação por cores ou divisórias internas removíveis; Gaveta superior com divisórias para medicamentos; Sistema de lacre único; 04 rodízios giratórios de no mínimo 4"; Sendo 02 com freio e 01 com sistema de direção; Rodas em material resistente e silencioso; Suporte lateral para cilindro de oxigênio; Base para desfibrilador/cardioversor; Suporte para soro com altura regulável (haste); Tábua de massagem cardíaca (RCP) acoplada ou removível; Porta-desfibrilador; Porta-cilindro de oxigênio com cinta de fixação; Régua de tomadas (mínimo 4 pontos) com cabo de energia (comprimento mínimo de 2 metros); Sistema de fixação seguro da régua ao carrinho; Porta-ampolas ou bandeja auxiliar; Lixeira acoplada; Suporte para caixa de perfurocortantes; Alça lateral para condução; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual de operação em português. Entrega com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.</p>
13	01	UNID	<p><b>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA</b> - Balança antropométrica digital para pesagem de adultos, com estadiômetro acoplado, destinada ao uso em estabelecimentos assistenciais de saúde. Capacidade máxima: mínimo de 200 kg. Divisão (precisão): 100 g (0,1 kg), ou melhor. Sistema de pesagem: digital eletrônico. Display: visor digital de fácil leitura (LED ou LCD). Plataforma em aço carbono, aço inox ou material de alta resistência. Base antiderrapante, com pés reguláveis. Coluna vertical para suporte do display e estadiômetro. Estrutura estável, resistente ao uso contínuo. Estadiômetro integrado à balança. Faixa de medição mínima: 1,00 m a 2,00 m. Graduação: 0,5 cm, ou melhor. Régua em material resistente, com cursor deslizante. Função tara. Zeragem automática. Desligamento automático. Bivolt automático. Baixo consumo de energia. Alta precisão e estabilidade nas medições. Fácil operação e leitura. Superfícies lisas, de fácil higienização. Manual de instruções em português. O equipamento deverá estar em conformidade com as normas da INMETRO, devidamente aprovado e/ou certificado para uso comercial. Garantia mínima de 12</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			(doze) meses contra defeitos de fabricação. Deverá ser exigido que o equipamento possua selo do INMETRO e esteja apto para uso em ambientes de saúde.
14	01	UNID	<b>MONITOR COM CAPNOGRAFIA 12 POLEGADAS</b> - Monitoramento dos sinais vitais através de módulos e/ou pré-configurados. Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Display colorido de LCD, sensível ao toque, com dimensões mínimas de 12 polegadas e resolução de 1280x768 widescreen. Visualização simultânea de no mínimo 8 canais de curvas individuais. Permite os Layouts de tela: Formas de Ondas customizadas pelo usuário, Tendências Curtas, Números Grandes, Oxícardiorespirograma (Neonatal) e IBP Sobreposto (duas ondas no mesmo campo). Permitindo monitoramento futuro através de conexão com pelo menos 3 módulos adicionais diretamente no monitor ou através de rack extensor de: Índice de Sedação Anestésica (BIS), Pressão Invasiva (IBP) para até 4 canais, Capnografia, Analisador de Gases Anestésicos, Débito Cardíaco, Débito Cardíaco Contínuo minimamente invasivo, sem a necessidade de interface com outros equipamentos para utilização dos parâmetros adicionais. Permite adicionar futuramente software que calcule pontuação de aviso prévio (EWS), com customização conforme protocolo da instituição. Monitor preparado para integração ao prontuário eletrônico (HIS/EMR), através de protocolo de comunicação HL7 inclusa internamente ou se utilizado interface externa deverá ser ofertado. Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador; Portas de comunicação Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação e exportação de dados; Saída de vídeo para conexão com monitor-externo; Comunicação entre leitos, com visualização de informação de pelo menos 12 outros leitos na tela do monitor independente da conexão com a central de monitorização. Porta de comunicação com chamada de enfermagem. Permite conexão futura com leitor de código de barras e upgrade para inclusão de registrador térmico com pelo menos três canais de impressão. Monitor preparado para comunicação com central de monitorização com registro na anvisa; Quando conectado com central de monitorização deve enviar dados e alarmar todos os parâmetros monitorados até dos módulos opcionais. Permite futuramente realizar integração HL7 bidirecional com prontuário eletrônico (ADT). Armazenamento de no mínimo 24 horas de tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros; Memória constante para parâmetros pré-configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; Permite criar perfis de com diferentes configurações. Upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes; Software em português. Permite realizar marcação de eventos manuais. Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes, com ajustes de limites máximos e mínimos dos parâmetros. Alimentação elétrica com sistema bivolt automático de tensão 100 – 240 VAC; Frequência: 50/60Hz; Bateria interna tipo ion de lítio, com autonomia de no mínimo 90 minutos, com carregamento automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica em até 5 horas para 90%, carregador interno; Peso não superior 7,5kg com bateria e sem módulos. Certificado de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO**

		<p>Proteção contra respingos IPX1. Proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de bisturi elétrico; Rejeição de pulso de marca-passo; Certificações: 60601-1; 60601-1-2; 60601-1-6; 60601-1-8; 60601-1-9; 60601-2-26; 60601-2-27; 60601-2-34; 60601-2-49; 80601-2-30; 80601-2-56; 80601-2-61; 80601-2-55; Registro Definitivo na Anvisa; Certificado de Boas Práticas de Fabricação; Manuais que comprovem as características técnicas;</p> <p>ECG: Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações, com aquisição através de cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea; Faixa de medição de FC: 15 a 350 bpm, Precisão de até <math>\pm 2</math>bpm; Detecção de Pulso de marca passo de forma automática; Análise de segmento ST em todas as derivações, análise gráfica do segmento st. Quando utilizado cabo 10 vias/12 derivações deverá permitir a visualização dos dois planos (eixos) do gráfico do segmento st indicando uma possível parede afetada. Análise QT/QTc. Análise de arritmias em múltiplas derivações simultaneamente, em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com arritmia comentada através de mensagens na tela.</p> <p>Respiração por impedância, apresentação de curva, Faixa de frequência, Alarme de apneia com tempo programável, permite o ajuste manual do limiar de detecção de respiração.</p> <p>Oximetria de Pulso (SpO2): Saturação de oxigênio na faixa de 0 a 100%; Precisão de <math>\pm 3\%</math>, Medição do Pulso com opção de escolha da origem do pulso. Índice de perfusão com indicação de valor medido. Apresentação da curva plestismográfica; Captação de saturação em neonato; Medida em baixa perfusão e movimento. Permite escolher a tecnologia de oximetria própria, NellCor e Masimo.</p> <p>Pressão Arterial Não-Invasiva: Medição por método oscilométrico; Apresentação dos valores das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Modos: Manual, por tecla dedicada; Automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos; Faixa de Medição: 10 a 270 mmHg; Limite de segurança para pressão nos manguitos para adulto 300mmHg e 150mmHg neonatal;</p> <p>Temperatura com 02 canais simultâneos e visualização independentes; faixa de medição mínima 0 a 45 °C; permite realizar delta de temperatura. Permite medidas Esofágicas; Retais; Pele.</p> <p>Pressão Arterial Invasiva com 02 canais, visualização independente das curvas e podendo acrescentar até 4 canais individuais através de módulo; Faixa de medição em mmHg, Apresentação das pressões: Sistólica; Média; Diastólica; Permite nomear os canais: Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo, Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical, Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana, Pressão Aórtica. Realiza cálculo da variação de pressão de pulso (vpp) pela pressão invasiva.</p> <p>Apresentação da curva de capnografia em tempo real; Medidas efetuadas pela tecnologia "Mainstream"; Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Faixa de leitura de CO2 e Faixa de frequência de respiração das vias aéreas.</p> <p>Equipamento deve comunicar com central de monitoramento já existe na</p>
--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>unidade. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 1 CABO DE 5 VIAS 1 MANGUIRTA DE PNI 1 MANGUITO ADULTO 1 SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO 1 SENSOR DE CAPNOGRAFIA MAINSTREAM 1 ADAPTADOR DE VIAS AEREAS</p>
15	01	UNID	<p><b>BEBEDOURO DE ÁGUA</b> - Bebedouro industrial de água, com duas torneiras, destinado ao fornecimento de água potável em ambientes de uso coletivo e contínuo. Gabinete confeccionado em aço inoxidável (preferencialmente AISI 304), resistente à corrosão; Estrutura reforçada, adequada para uso contínuo e ambientes de grande circulação; Pés com sapatas niveladoras ou base elevada para evitar contato direto com o piso. Sistema de refrigeração tipo compressor hermético, silencioso e de alto desempenho; Gás refrigerante ecológico; Capacidade de refrigeração mínima de 20 litros/hora; Temperatura da água ajustável. Reservatório com capacidade mínima de 20 litros, fabricado em aço inoxidável ou material atóxico, próprio para água potável; Isolamento térmico eficiente (poliuretano injetado ou equivalente). 2 (duas) torneiras tipo rosca ou pressão, preferencialmente em metal cromado ou material de alta resistência; Sistema que permita fácil higienização; Identificação para água gelada/natural. Bandeja Coletora Removível, facilitando a limpeza, fabricada em material resistente e anticorrosivo. Tensão 127 V; Baixo consumo de energia, com selo de eficiência energética. Equipamento deve operar com baixo nível de ruído. Deve possuir sistema de filtragem interno ou compatibilidade com filtro externo. Materiais atóxicos e adequados para contato com água potável. Fácil manutenção e limpeza. O equipamento deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
16	01	UNID	<p><b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> - Purificador de água para instalação em parede ou bancada, com sistema de refrigeração, destinada ao fornecimento de água potável nas temperaturas natural e gelada, para uso em ambientes institucionais de grande circulação. Tipo purificador de água para fixação em parede; Gabinete em material de alta resistência (ABS ou equivalente), atóxico e anticorrosivo; Design compacto, adequado para uso institucional; Kit de instalação incluso (suporte, parafusos e acessórios). Sistema de refrigeração por compressor hermético de alto desempenho; Gás refrigerante ecológico; Capacidade mínima de refrigeração: 1,5 a 2,0 litros/hora de água gelada; Temperatura da água gelada: entre 5°C e 12°C; Tensão 127 V; Reservatório térmico com isolamento em poliuretano injetado ou material equivalente. Sistema de filtragem com múltiplas etapas (mínimo 02 etapas); Elemento filtrante com carvão ativado; Redução de cloro, odores, sabores e partículas sólidas; Refil substituível com vida útil mínima de 3.000 litros. Vazão mínima de 40 litros/hora (água natural e gelada combinada); Funcionamento com pressão de rede hidráulica convencional; Sistema de fácil acionamento para água natural e gelada. Dupla saída ou seletora para água natural e gelada; Acionamento por botão, alavanca ou sistema equivalente; Componentes resistentes,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			atóxicos e de fácil higienização. Reservatório interno em material atóxico ou aço inoxidável; Capacidade compatível com uso contínuo em ambientes institucionais. Materiais atóxicos, adequados para consumo humano. Baixo nível de ruído durante operação. Fácil manutenção e troca de refil. Manual de instalação e operação em português. O equipamento deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
17	01	UNID	<b>TV 40 POLEGADAS</b> - Aquisição de televisor de 40 polegadas, destinado ao uso em ambientes institucionais para reprodução de conteúdo audiovisual, apresentações, treinamentos e comunicação interna. Tela: Tamanho 40 polegadas (medida diagonal); Tecnologia LED, LCD ou superior; Resolução mínima de 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels); Formato de tela: 16:9; Frequência mínima: 60 Hz. Sistema de Imagem: Suporte a HDR (HDR10 ou superior); Processamento de imagem com redução de ruído e melhoria de contraste; Ângulo de visão amplo (mínimo 178°). Conectividade: Wi-Fi integrado; Bluetooth integrado; Entradas mínimas: 03 (três) HDMI (ou mais); 02 (duas) USB (ou mais); 01 entrada LAN (Ethernet); Saída de áudio digital (óptica ou equivalente). Sistema Operacional: Smart TV com sistema operacional integrado (ex.: Android TV, webOS, Tizen ou equivalente); Acesso a aplicativos de streaming e multimídia. Áudio: Potência mínima de 20W RMS (ou superior); Sistema estéreo integrado; Suporte a tecnologias de melhoria de áudio (Dolby Audio ou equivalente). Instalação: Compatível com suporte de parede padrão VESA; Acompanha controle remoto e acessórios de instalação básicos. Alimentação: 127 V; Baixo consumo energético, com selo de eficiência. Deve acompanhar manual em português. Controle remoto incluso com pilhas/baterias. Compatibilidade com suportes de parede padrão. O equipamento deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
18	01	UNID	<b>SUORTE TV</b> - Aquisição de suporte fixo de parede para televisor de 40 polegadas, destinado à instalação em ambientes institucionais. Compatibilidade de tela: TVs de 40 polegadas; Padrão de fixação: compatível com VESA (mínimo 75x75 até 200x200 mm ou superior compatível); Tipo: suporte fixo (sem articulação); Capacidade de carga: mínimo de 30 kg; Fabricado em aço carbono de alta resistência. Tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente a riscos e desgaste; Estrutura reforçada, adequada para uso institucional; Acompanhado de kit completo de instalação; Perfil slim; Acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes; Alta durabilidade para uso contínuo (mínimo 12h/dia); O produto deverá atender às normas aplicáveis da ABNT, no que se refere à segurança e resistência de suportes e fixações. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
19	01	UNID	<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> - Forno micro-ondas, destinado ao aquecimento e preparo de alimentos em ambientes institucionais. 30 litros; Dimensões compatíveis com uso em bancada; Prato giratório interno removível; Potência mínima: 800 W; Níveis de potência ajustáveis; Função aquecer e descongelar; Programas automáticos pré-definidos (mínimo desejável); Timer com desligamento automático; Função relógio; Pannel digital de fácil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>operação; Display com indicação de tempo e funções; Teclas de acionamento resistentes; Sistema de trava de segurança; Desligamento automático ao abrir a porta; Porta com vedação adequada e visor frontal; Gabinete externo em aço pintado; Cavidade interna com revestimento resistente e de fácil limpeza; Pés antiderrapantes; Tensão 127 V; Frequência 60 Hz; Plugue conforme padrão brasileiro; Fácil limpeza e manutenção. Manual de instruções em português. O equipamento deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
20	01	UNID	<p><b>FOGÃO</b> – Fogão doméstico de 4 bocas. Fogão tipo piso, com 4 (quatro) queimadores; Estrutura em aço esmaltado ou aço inoxidável; Mesa em inox ou aço esmaltado de alta resistência; Acabamento resistente à corrosão e fácil higienização; Puxadores e botões removíveis ou de fácil limpeza. 4 bocas com diferentes potências (mínimo 2 tamanhos de queimadores); Acendimento manual ou automático (conforme modelo); 127 V (quando aplicável); Queimadores em alumínio ou ferro fundido de alta durabilidade; Distribuição uniforme de chama. Forno integrado com capacidade mínima de 50 a 60 litros; Porta com visor em vidro temperado; Prateleira interna removível/regulável; Acendimento interno manual ou automático; Controle de temperatura ajustável. Sistema de segurança contra vazamento de gás (quando aplicável); Botões com trava de segurança ou sistema ergonômico; Estrutura estável, com pés reforçados; Compatível com gás GLP (botijão). Superfícies lisas e de fácil limpeza; Resistência a uso intenso em ambientes institucionais; Materiais resistentes a produtos de limpeza comuns. Produto em conformidade com normas de segurança aplicáveis da ABNT e INMETRO; Eficiência energética conforme classificação vigente (quando aplicável); Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
21	01	UNID	<p><b>GELADEIRA/REFRIGERADOR</b> – Geladeira/refrigerador com capacidade aproximada de 240 litros, destinado ao uso em ambientes institucionais. Tipo: 01 porta (com compartimento interno para congelamento). Sistema de degelo: manual, cycle defrost ou frost free (aceitável qualquer sistema). Controle de temperatura: ajustável. Sistema de refrigeração por compressor hermético. Gás refrigerante ecológico. Distribuição interna uniforme de frio. Prateleiras removíveis e reguláveis (mínimo 02). Gaveta para legumes e frutas. Porta com compartimentos para garrafas e utensílios. Iluminação interna. Gabinete externo em aço pintado ou material resistente. Revestimento interno em material atóxico, de fácil limpeza. Puxador ergonômico. Vedação eficiente da porta. Baixo nível de ruído. Baixo consumo de energia. Classificação energética conforme programa nacional de eficiência (preferencialmente classe A). Tensão: 127V. O equipamento deverá atender às normas aplicáveis da ABNT, bem como às regulamentações do INMETRO no que se refere à eficiência energética e segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
22	01	UNID	<p><b>MÁQUINA DE LAVAR</b> – Máquina de lavar roupas com capacidade de 15 kg; 127 V; Capacidade de lavagem: 15 kg de roupas secas por ciclo; Tipo de máquina: top load (carregamento superior); Construção robusta, com</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>tanque em aço inox 304, resistente à corrosão e produtos químicos; Estrutura reforçada para uso contínuo; Sistema de lavagem programável com ciclos múltiplos (normal, pesado, delicado, centrifugação); Velocidade de centrifugação: mínimo 800 a 1.200 rpm; Proteção elétrica contra sobrecarga e curto-circuito; Sistema de drenagem eficiente e durável; Comando digital ou analógico, resistente e fácil de operar; Porta ou tampa com travamento de segurança durante operação; Consumo de água e energia compatível com normas de eficiência; Sistema de absorção de vibração, garantindo estabilidade durante a centrifugação. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Manual de operação em português; Assistência técnica disponível no território nacional; Fácil manutenção e higienização.</p>
23	01	UNID	<p><b>TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS SEMIAUTOMÁTICO – Tanquinho (lavadora semiautomática)</b> destinado à lavagem de roupas em ambiente institucional, garantindo eficiência, resistência e facilidade de operação. Tipo: lavadora semiautomática (tanquinho); Capacidade mínima: 10 kg de roupas secas por ciclo; Gabinete em material plástico de alta resistência (polipropileno ou equivalente), anticorrosivo; Batedor interno resistente, com sistema de lavagem eficiente; Timer mecânico com programação mínima de até 20 minutos; Sistema de drenagem por gravidade com mangueira de saída; Tampa superior com fechamento seguro; Baixo consumo de energia elétrica; Funcionamento em 127 V; Pés com base estável e antiderrapante. Resistência a produtos de limpeza e desinfetantes; Fácil operação e manutenção; Baixo custo operacional; Fácil higienização interna e externa. Garantia mínima de 12 meses; Manual de instruções em português; Assistência técnica autorizada no Brasil; Cabo elétrico com plugue conforme padrão brasileiro (INMETRO). Deve permitir lavagem de roupas leves, panos de limpeza, uniformes e itens de menor complexidade; Preferencialmente com boa durabilidade para uso contínuo institucional.</p>
24	01	UNID	<p><b>CARRINHO DE LIMPEZA</b> - Carrinho de limpeza hospitalar completo com acessórios, destinado à higienização e conservação de ambientes em estabelecimentos assistenciais de saúde permitindo transporte organizado de materiais e execução eficiente das rotinas de limpeza e desinfecção. Carrinho funcional, modular e de fácil manuseio, projetado para uso profissional em ambientes hospitalares, com compartimentos específicos para armazenamento de utensílios de limpeza, coleta de resíduos e transporte de produtos saneantes. O carrinho deverá ser fornecido completo, contendo no mínimo: 01 (um) carrinho funcional com estrutura principal; 01 (um) balde espremedor duplo (água limpa e água suja) com capacidade mínima de 30 litros; 01 (um) espremedor tipo prensa (para mop úmido); 01 (um) saco para coleta de resíduos (mínimo 90 litros), com suporte; 01 (um) conjunto de rodízios; Compartimentos ou bandejas para acondicionamento de produtos e utensílios; Suporte para cabo de mop ou vassoura. 01 mop úmido completo (cabo + refil de algodão ou microfibra); 01 refil reserva para mop; 01 mop pó completo (cabo + base articulada + refil); 01 refil reserva para mop pó. 01 placa sinalizadora de piso molhado (dobrável); 01 conjunto de panos de limpeza (mínimo 03 unidades, cores</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>diferenciadas); 01 conjunto de baldes auxiliares (mínimo 02 unidades – 10 a 15 litros); 01 suporte para cabo de vassoura/mop; Uso profissional contínuo (UPA 24h); Fácil manutenção e reposição de peças. Estrutura em plástico de alta resistência (polipropileno) ou metal com tratamento anticorrosivo; Material resistente a impactos, umidade e produtos químicos; Design compacto e ergonômico. Balde duplo com separação de água limpa e suja. Capacidade mínima total: 30 litros (ou superior); Espremedor tipo prensa, resistente, com acionamento manual; Sistema que facilite a drenagem e higienização. Saco coletor de resíduos com capacidade mínima de 90 litros; Material impermeável e lavável (nylon ou PVC reforçado); Suporte metálico ou plástico para fixação, Sistema de fácil remoção. Mínimo de 04 (quatro) rodízios giratórios; Material resistente (borracha ou poliuretano); Movimentação suave e silenciosa; Resistência ao uso contínuo. Fácil deslocamento em ambientes internos; Organização de materiais de limpeza em compartimentos separados; Sistema que permita limpeza eficiente e segura. Superfícies lisas e de fácil higienização. Resistência a produtos químicos hospitalares. Sem arestas cortantes ou rebarbas. O produto deverá atender às normas aplicáveis da ABNT, bem como às boas práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Compatibilidade com produtos saneantes hospitalares. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
25	01	UNID	<p><b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO (BARIÁTRICA)</b> - Cadeira de rodas manual bariátrica, padrão hospitalar, destinada ao transporte de pacientes obesos em ambiente assistencial (UPA, hospital ou pronto atendimento), com estrutura reforçada para uso contínuo e alta demanda. Estrutura em aço carbono reforçada de alta resistência, com soldas robotizadas ou reforçadas, pintura eletrostática epóxi anticorrosiva; Capacidade mínima de carga: igual ou superior a 180 kg; Largura do assento: mínimo de 55 cm; Assento e encosto confeccionados em material impermeável, lavável e antifúngico, de alta resistência (tipo vinil hospitalar reforçado); Estrutura com reforço duplo (longarinas e cruzetas reforçadas) para uso intensivo; Sistema dobrável em "X" reforçado ou estrutura fixa (desde que garanta resistência superior). Apoio de braço escamoteável ou removíveis, com estrutura reforçada; Apoios para os pés articuláveis, removíveis e com ajuste de altura, com suporte reforçado e cinta de apoio para panturrilha; Rodas traseiras de 24 polegadas, com aro de propulsão em alumínio reforçado; Rodas dianteiras de 8 polegadas, com garfo reforçado e rolamentos de alta durabilidade; Pneus maciços (sólidos), indicados para ambiente hospitalar (dispensando manutenção); Sistema de freios bilaterais reforçados, com acionamento ergonômico e eficiente; Manoplas traseiras anatômicas, emborrachadas, para condução por acompanhante; Faixa ou cinto de segurança para o paciente. Produto deve suportar uso contínuo em ambiente hospitalar de urgência e emergência; Estrutura estável, sem folgas ou deformações sob carga máxima; Bordas e acabamentos sem arestas cortantes; Conformidade com normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 meses; Manual de instruções em português; Assistência técnica no Brasil; Fácil higienização e resistência a produtos químicos hospitalares.</p>
26	10	UNID	<p><b>SUORTE DE SORO HOSPITALAR</b> - destinado ao uso em unidades de saúde</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>para sustentação de bolsas e frascos de soluções intravenosas, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade em ambiente assistencial. Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi; Haste vertical com regulagem de altura, por meio de sistema telescópico com trava segura; Altura ajustável aproximada entre 1,20 m e 2,10 m; Base com no mínimo 4 ou 5 rodízios giratórios, garantindo mobilidade e estabilidade; Rodízios com material resistente (preferencialmente com sistema anti-ruído); Gancho superior com no mínimo 2 e preferencialmente 4 ganchos, em aço inox ou material de alta resistência, para suporte de bolsas de soro; Capacidade compatível com uso hospitalar contínuo; Estrutura estável, sem risco de tombamento. Produto adequado para uso hospitalar contínuo (UPA, enfermarias, pronto atendimento); Acabamento sem arestas cortantes ou superfícies irregulares; Resistência a produtos de limpeza e desinfetantes hospitalares; Conformidade com normas técnicas aplicáveis (ABNT e/ou equivalentes); Registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses.</p>
27	15	UNID	<p><b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar reforçada, na <b>cor PRETA</b>, com capacidade de 50 litros, destinada ao acondicionamento de <b>resíduos comuns (Grupo D)</b>, para uso em unidades de saúde. Capacidade nominal: 50 litros. Cor preta (destinada a resíduos comuns – Grupo D). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno reforçado. Corpo monobloco reforçado. Paredes espessas, resistente a impactos e deformações. Tampa: articulada, abertura por pedal, fechamento firme com boa vedação. Sistema de acionamento: Pedal frontal reforçado (metálico ou plástico de alta resistência), haste interna resistente à corrosão. Vedação: Tampa ajustada para minimizar odores e evitar contaminação cruzada. Base: antiderrapante e estável. Acabamento: Superfície lisa, impermeável e lavável, cantos arredondados para facilitar higienização. Compatibilidade: com saco plástico hospitalar padrão 50 litros. Funcionalidades Obrigatórias: Abertura sem contato manual (acionamento por pedal); Fácil higienização e desinfecção; Resistência a produtos químicos hospitalares; Estrutura adequada para uso contínuo e intensivo. Descrição baseada em desempenho + características mínimas + normas. O produto deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.</p>
	15	UNID	<p><b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar reforçada, na <b>cor BRANCO LEITOSO</b>, com capacidade de 50 litros, destinada ao acondicionamento de <b>resíduos infectantes (Grupo A)</b>, para uso em unidades de saúde. Capacidade nominal: 50 litros. Cor: Branco leitoso (padrão para resíduos infectantes). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno reforçado. Corpo monobloco reforçado. Paredes espessas, resistente a impactos e deformações. Tampa: Articulada, abertura por pedal, fechamento firme com boa vedação. Sistema de acionamento: Pedal frontal reforçado (metálico ou plástico de alta resistência), haste interna resistente à corrosão. Vedação: Tampa ajustada para minimizar odores e evitar contaminação cruzada. Base: antiderrapante e estável. Acabamento: Superfície lisa, impermeável e lavável, cantos arredondados para facilitar higienização. Compatibilidade: com saco plástico hospitalar padrão 50 litros. Funcionalidades Obrigatórias: Abertura sem contato manual</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			(acionamento por pedal); Fácil higienização e desinfecção; Resistência a produtos químicos hospitalares; Estrutura adequada para uso contínuo e intensivo. O produto deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.
28	05	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar reforçada, na <b>cor AMARELA</b> , com capacidade de 50 litros, destinada ao acondicionamento de <b>resíduos químicos (Grupo B)</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade nominal: 50 litros. Cor: Amarela (padrão para resíduos químicos – Grupo B). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno reforçado. Corpo monobloco reforçado. Paredes espessas, resistente a impactos e deformações. Tampa: Articulada, abertura por pedal, fechamento firme com boa vedação. Sistema de acionamento: Pedal frontal reforçado (metálico ou plástico de alta resistência), haste interna resistente à corrosão. Vedação: Tampa ajustada para minimizar odores e evitar contaminação cruzada. Base: antiderrapante e estável. Acabamento: Superfície lisa, impermeável e lavável, cantos arredondados para facilitar higienização. Compatibilidade: com saco plástico hospitalar padrão 50 litros. Funcionalidades Obrigatórias: Abertura sem contato manual (acionamento por pedal); Fácil higienização e desinfecção; Resistência a produtos químicos hospitalares; Estrutura adequada para uso contínuo e intensivo. O produto deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.
29	05	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar reforçada, na <b>cor VERMELHA</b> , com capacidade de 50 litros, destinada ao acondicionamento de <b>resíduos contaminados específicos (Grupo A – subclasses)</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade nominal: 50 litros. Cor: Vermelha (padrão para resíduos contaminados específicos). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno reforçado. Corpo monobloco reforçado. Paredes espessas, resistente a impactos e deformações. Tampa: Articulada, abertura por pedal, fechamento firme com boa vedação. Sistema de acionamento: Pedal frontal reforçado (metálico ou plástico de alta resistência), haste interna resistente à corrosão. Vedação: Tampa ajustada para minimizar odores e evitar contaminação cruzada. Base: antiderrapante e estável. Acabamento: Superfície lisa, impermeável e lavável, cantos arredondados para facilitar higienização. Compatibilidade: com saco plástico hospitalar padrão 50 litros. Funcionalidades Obrigatórias: Abertura sem contato manual (acionamento por pedal); Fácil higienização e desinfecção; Resistência a produtos químicos hospitalares; Estrutura adequada para uso contínuo e intensivo. O produto deverá atender às normas vigentes. Garantia mínima de 12 meses.
30	05	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar destinada ao acondicionamento de <b>resíduos comuns (Grupo D)</b> , conforme classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com capacidade nominal de 100 (cem) litros, na <b>cor PRETA</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade: 100 litros. Cor: preta (resíduos comuns – Grupo D. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente. Estrutura: Reforçada, resistente a impactos e uso contínuo intensivo. Tampa: Com vedação e acionamento por pedal. Sistema de pedal: Resistente, durável e de fácil manutenção. Alças: Laterais reforçadas e ergonômicas. Superfície: Lisa, impermeável, lavável e resistente a desinfetantes. Compatibilidade: Sacos plásticos de 100 litros. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			produto deverá atender as normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
31	05	UNID	<b>LIXEIRA</b> - Lixeira hospitalar destinada ao acondicionamento de <b>resíduos infectantes (Grupo A)</b> , conforme classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), com capacidade nominal de 100 (cem) litros, na <b>cor BRANCA</b> , para uso em unidades de saúde. Capacidade: 100 litros. Cor: branca (resíduos infectantes – Grupo A). Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou equivalente. Estrutura: Reforçada, resistente a impactos e uso contínuo intensivo. Tampa: Com vedação e acionamento por pedal. Sistema de pedal: Resistente, durável e de fácil manutenção. Alças: Laterais reforçadas e ergonômicas. Superfície: Lisa, impermeável, lavável e resistente a desinfetantes. Compatibilidade: Sacos plásticos de 100 litros. O produto deverá atender as normas vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
32	10	UNID	<b>KIT DISPENSERS PARA BANHEIRO</b> - Kit composto por dispenser para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhado, destinados ao uso em sanitários de ambientes institucionais. O kit deverá ser composto por: 01 (um) dispenser para papel higiênico (rolão – 300 m); 01 (um) dispenser para sabonete líquido; 01 (um) dispenser para papel toalha interfolhado. <b>Dispenser para Papel Higiênico (Rolão):</b> Compatível com rolos de no mínimo 200 m a 300 m; Material: plástico de alta resistência (ABS ou similar), resistente a impactos; Sistema de abertura com chave de segurança; Visor frontal para controle de reposição; Fixação por parafusos e buchas; Cor: branca. <b>Dispenser para Sabonete Líquido:</b> Capacidade mínima: 800 ml (preferencialmente até 1.000 ml); Material: plástico ABS ou equivalente de alta durabilidade; Sistema de acionamento manual por pressão (botão frontal); Reservatório interno removível ou sistema de refil; Válvula dosadora que evite desperdício e vazamentos; Sistema de fechamento com chave; Visor de nível. <b>Dispenser para Papel Toalha Interfolhado:</b> Compatível com papel interfolhado (2 ou 3 dobras); Material: plástico ABS resistente; Capacidade compatível com uso institucional (mínimo de 400 folhas, dependendo do fabricante); Sistema de abertura com chave de segurança; Visor frontal para controle de reposição; Saída que permita retirada folha a folha. Todos os itens devem possuir padronização visual (mesma linha/modelo/cor); Material resistente à umidade e adequado para uso em sanitários de alto fluxo; Superfície lisa que facilite a higienização; Bordas arredondadas, sem arestas cortantes; Acompanhados de kit de instalação (parafusos e buchas); Os produtos deverão atender às boas práticas de higiene e segurança. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
33	05	UNID	<b>DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS</b> - destinado ao acondicionamento e fornecimento higiênico de copos plásticos, para uso em ambientes institucionais e áreas de uso coletivo. Dispositivo para armazenamento e liberação de copos descartáveis de forma individual, garantindo higiene, organização e praticidade no uso contínuo. Capacidade: mínimo de 100 copos. Compatibilidade: copos descartáveis de 180 ml a 200 ml (padrão água). Sistema de liberação: acionamento por pressão ou sistema automático de liberação unitária. Instalação: fixação em parede. Corpo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>plástico de alta resistência (ABS ou similar) ou acrílico reforçado. Material atóxico, resistente a impactos e à umidade. Tubo ou reservatório transparente ou com visor de nível. Componentes internos duráveis, com mola ou sistema equivalente. Liberação de 1 copo por vez. Sistema que impeça contato direto com os demais copos armazenados. Fácil reposição de copos. Funcionamento suave e sem travamentos. Compatível com copos padrão de mercado. Dimensões compactas, adequadas para instalação em paredes de ambientes institucionais. Fácil instalação (acompanhar kit de fixação – parafusos e buchas). Superfícies lisas e de fácil higienização. Sem arestas cortantes ou rebarbas. Alta durabilidade para uso contínuo. O produto deverá atender às normas aplicáveis da ABNT, no que se refere à segurança e qualidade dos materiais. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
34	05	UNID	<p><b>BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO</b> – Kit de barras de apoio para banheiro, destinado à promoção de acessibilidade, segurança e autonomia de usuários, especialmente pessoas com deficiência (PCD), idosos ou com mobilidade reduzida, em conformidade com normas vigentes. O kit deverá ser composto por: 02 (duas) barras retas horizontal de 80 cm, 02 (duas) barras retas horizontal de 60 cm. Material: aço inoxidável AISI 304 ou superior, ou material metálico equivalente com alta resistência mecânica e tratamento anticorrosivo; Acabamento: polido ou escovado, com superfície lisa ou com tratamento antiderrapante; Diâmetro do tubo: entre 30 mm e 40 mm; Capacidade de carga: mínimo de 150 kg por barra, sem deformações permanentes; Fixação: por parafusos e buchas adequadas ao tipo de parede, com canoplas para acabamento e ocultação dos fixadores; Extremidades: vedadas, sem arestas cortantes ou pontas expostas; Ergonomia: formato que permita empunhadura firme e segura, inclusive em ambientes úmidos; Resistência: adequada à umidade, produtos de limpeza e uso intensivo. Todos os itens do kit devem ser da mesma linha/fabricante, garantindo padronização; Devem acompanhar todos os acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, suportes e acabamentos); Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
35	03	UNID	<p><b>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE</b> - Equipamento multifuncional laser monocromático destinado ao uso institucional em unidades administrativas e assistenciais de saúde, com funcionalidades integradas de impressão, cópia e digitalização, visando atender demandas de alto volume com eficiência, qualidade e segurança operacional. Tecnologia de impressão laser ou LED monocromática (preto e branco); Funções integradas: impressão, cópia e digitalização; Compatível com uso corporativo e rede institucional. Velocidade mínima de impressão: 30 a 40 páginas por minuto (ppm) em formato A4; Resolução mínima de impressão: 1200 x 1200 dpi ou superior; Ciclo mensal de trabalho recomendado: mínimo 30.000 páginas/mês; Tempo de saída da primeira página reduzido para maior produtividade. Scanner colorido e monocromático com mesa plana; Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 50 folhas; Digitalização com resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi; Suporte a formatos PDF, JPEG e PDF pesquisável (OCR quando disponível); Função de cópia múltipla (1 a 99</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>cópias); Redução e ampliação de 25% a 400%. Interface padrão USB 2.0 ou superior; Conexão de rede Ethernet 10/100/1000 (Gigabit); Compatibilidade com redes TCP/IP; Possibilidade de impressão em rede compartilhada; Compatível com sistemas operacionais Windows e Linux. Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja de saída com capacidade mínima de 100 folhas; Suporte a papel A4, Carta e Ofício; Impressão frente e verso automática (duplex automático). Painel de controle integrado (LCD ou display funcional); 127 V; Modo economia de energia; Compatibilidade com drivers de impressão em rede; Estrutura compatível com ambiente corporativo intensivo. Equipamento robusto para uso contínuo; Proteção contra sobrecarga de impressão; Componentes internos originais de fábrica; Alta confiabilidade para ambientes institucionais. Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis; Equipamento em conformidade com padrões internacionais de eficiência e segurança elétrica; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
36	04	UNID	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO</b> - destinado a armazenamento de materiais, documentos ou utensílios em ambiente institucional (UPA, hospital, escola, ou similar). Confeccionado em aço laminado a frio de alta resistência, espessura mínima de 0,6 mm; Pintura eletrostática a pó (epóxi ou poliéster), resistente a riscos, impactos e produtos de limpeza; Cor <b>CINZA</b> ou <b>BRANCA</b>; Porta com vedação adequada e fechamento seguro. Portas frontais de abrir, duplas ou simples, com alinhamento preciso; Fechadura com chave, tipo cilíndrica ou tetra, fornecida com pelo menos 2 (duas) chaves por unidade; Sistema de ventilação discreto ou perfuração mínima para circulação de ar; Dobradiças reforçadas, internas ou externas, permitindo abertura total sem desalinhamento. Prateleiras reguláveis em altura, confeccionadas em aço com espessura mínima de 0,5 mm; Suportar peso mínimo de 25 kg por prateleira; Possibilidade de ajustar altura conforme necessidade. Altura: entre 180 e 200 cm; Largura: entre 80 e 100 cm; Profundidade: entre 40 e 50 cm; Dimensões podem variar desde que atendam à funcionalidade do local. Estrutura deve suportar carga total mínima de 150 kg uniformemente distribuída; Ausência de rebarbas ou arestas cortantes; Pintura uniforme, sem bolhas ou falhas; Atender às normas ABNT aplicáveis para móveis de aço; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto entregue montado ou com fácil montagem, com manual incluso; Embalagem adequada para transporte, evitando danos. <b>A cor especificada possui caráter preferencial, visando padronização visual e adequação ao ambiente de uso, sendo admitidas tonalidades equivalentes que não comprometam a funcionalidade, identificação e condições de higiene do objeto, garantindo-se a ampla competitividade do certame.</b></p>
37	01	UNID	<p><b>VENTILADOR DE TRANSPORTE</b> - Ventilador de emergência para transporte, microprocessado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos, para uso em ambulância e transporte intra hospitalar. Ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas, com índice de proteção no mínimo IP31. Peso, no máximo 4,0 Kg. Modos ventilatórios: Volume controlado/assistido; Pressão controlado/assistido; SIMV e CPAP.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<p>Sistema de Monitorização: Monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória; PEEP. Sistema de Controles: Volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo. Tempo inspiratório de 0,25 a 5 segundos, no mínimo. Frequência respiratória de 2 a 60 rpm, no mínimo. Sensibilidade ajustável a fluxo e/ou a pressão. Porcentagem de oxigênio ajustável de 35 a 100%, no mínimo. PEEP/ CPAP ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm H2O. Pausa inspiratória e expiratória de pelo menos 5 segundos Pressão de suporte: de 5 a 15 cmH2O no mínimo. Pressão controlada/assistida: de 5 a 60 cmH2O no mínimo. Ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo CPAP. Alarmes audiovisuais: Pressão máxima e mínima de vias aéreas; Apneia; Carga de bateria baixa; baixa pressão de oxigênio. Tecla de silenciamento de alarme por 120 segundos. Recursos: Bateria interna, recarregável, com autonomia de no mínimo 4 horas. Alimentação elétrica a partir de rede ac/dc de 100 a 240V/50 a 60Hz, com comutação automática. Possibilidade futura de incorporar monitoração de capnografia, Terapia O2 (Alto Fluxo) e recurso RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar).</p> <p>Acessórios Mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 Circuitos para cada aparelho, autoclaváveis, de fácil montagem, limpeza e esterilização para paciente adulto.</li><li>- 2 sensores de fluxo adulto.</li><li>- 2 válvulas expiratórias completas com o diafragma.</li><li>- 1 Mangueira para conexão da rede de oxigênio.</li><li>- Sistema de fixação para suporte em macas.</li><li>- Demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.</li></ul>
38	01	UNID	<p><b>VENTILADOR ESTACIONÁRIO</b> - Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Backup no mínimo nos modos espontâneos; Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO**

		<p>Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>
--	--	---

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

**6.1.** O levantamento de mercado foi realizado com base no banco de preços nacional, visando assegurar a adequada estimativa de preços e a identificação de soluções disponíveis, conforme as boas práticas previstas na Lei nº 14.133/2021.

**7. ESTIMATIVA DO VALOR.**

**7.1.** A estimativa do VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME: **R\$ 310.085,73 (trezentos e dez mil oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**

**8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

A solução consiste na aquisição de bens permanentes destinados à implantação e ao pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), abrangendo mobiliário, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de infraestrutura e de tecnologia da informação, de forma integrada.

A contratação deverá contemplar todas as etapas necessárias à operacionalização dos bens, incluindo fornecimento, transporte, montagem e instalação (quando aplicável), testes de funcionamento, entrega técnica assistida e garantia com suporte técnico.

### 8.1. Componentes da Solução

A solução está estruturada nos seguintes grupos:

- a) **Mobiliário hospitalar e administrativo:** Itens destinados à organização dos ambientes assistenciais e administrativos, devendo apresentar resistência, durabilidade e facilidade de higienização compatíveis com o uso hospitalar.
- b) **Equipamentos médico-hospitalares:** Destinados à assistência direta ao paciente, devendo atender às exigências sanitárias, incluindo registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável, e possuir tecnologia adequada ao atendimento de urgência e emergência.
- c) **Equipamentos de infraestrutura e apoio:** Itens essenciais ao funcionamento da unidade, como climatização e refrigeração, garantindo condições operacionais adequadas e continuidade dos serviços.
- d) **Equipamentos de tecnologia da informação:** Recursos destinados à gestão e operação da unidade, devendo ser compatíveis com os sistemas utilizados pela Administração.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

**9.1.** Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, admite-se o parcelamento da solução em itens desde que observada a compatibilidade técnica e operacional entre os equipamentos, nos termos dos arts. 40, inciso V, alínea "b", e 47 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.** O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores especializados e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a funcionalidade e a integração dos bens destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

**10.1.** A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes visa proporcionar melhores condições estruturais e operacionais para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

**10.2.** Com a implementação da solução, pretende-se assegurar maior eficiência no atendimento, maior precisão nos procedimentos e diagnósticos, melhores condições de trabalho às equipes de saúde e maior segurança aos usuários, resultando em atendimento mais adequado, humanizado e satisfatório à população usuária do sistema público de saúde.

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

**11.1.** Não há providências a serem adotadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

---

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES.**

**12.1.** Não se fazem necessária outras contratações correlatas/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**13.1.** A presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

**14.1.** Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação, considerando a essencialidade e necessidade da demanda para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

São José da Bela Vista/SP., 07 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE RIBEIRO LIONI BRANDO  
Data: 07/05/2026 11:48:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline R. Lioni Brando  
Secretaria Municipal De Saúde.